

# IJDL

## International Journal of DIGITAL LAW

## IJDL – INTERNATIONAL JOURNAL OF DIGITAL LAW



### Editor-Chefe

Prof. Dr. Emerson Gabardo, Pontifícia Universidade Católica do Paraná e  
Universidade Federal do Paraná, Curitiba – PR, Brasil

### Editores Associados

Prof. Dr. Alexandre Godoy Dotta, Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar, Curitiba – PR, Brasil  
Prof. Dr. Juan Gustavo Corvalán, Universidad de Buenos Aires, Buenos Aires, Argentina

### Editores Adjuntos

Me. Fábio de Sousa Santos, Faculdade Católica de Rondônia, Porto Velho – RO, Brasil  
Me. Iggor Gomes Rocha, Universidade Federal do Maranhão, São Luís – MA, Brasil  
Me. Lucas Bossoni Saikali, Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba – PR, Brasil

### Presidente do Conselho Editorial

Profa. Dra. Sofia Ranchordas, University of Groningen, Groningen, Holanda

### Conselho Editorial

Prof. Dr. André Saddy, Universidade Federal Fluminense, Niterói, Brasil  
Profa. Dra. Annappa Nagarathna, National Law School of India, Bangalore, Índia  
Profa. Dra. Cristiana Fortini, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, Brasil  
Prof. Dr. Daniel Wunder Hachem, Pontifícia Universidade Católica do Paraná e Universidade Federal do Paraná, Curitiba, Brasil  
Profa. Dra. Diana Carolina Valencia Tello, Universidad del Rosario, Bogotá, Colômbia  
Prof. Dr. Endrius Cocciolo, Universitat Rovira i Virgili, Tarragona, Espanha  
Profa. Dra. Eneida Desiree Salgado, Universidade Federal do Paraná, Brasil  
Profa. Dra. Irene Bouhadana, Université Paris 1 Panthéon-Sorbonne, Paris, França  
Prof. Dr. José Sérgio da Silva Cristóvam, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, Brasil  
Prof. Dr. Mohamed Arafa, Alexandria University, Alexandria, Egito  
Profa. Dra. Obdulia Taboadela Álvarez, Universidad de A Coruña, A Coruña, Espanha  
Profa. Dra. Vivian Cristina Lima Lopez Valle, Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba, Brasil  
Prof. Dr. William Gilles, Université Paris 1 Panthéon-Sorbonne, Paris, França  
Profa. Dra. Lyria Bennett Moses, University of New South Wales, Kensington, Austrália

Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio eletrônico ou mecânico, inclusive através de processos xerográficos, de fotocópias ou de gravação, sem permissão por escrito do possuidor dos direitos de cópias (Lei nº 9.610, de 19.02.1998).

# FORUM

Luís Cláudio Rodrigues Ferreira  
Presidente e Editor

Av. Afonso Pena, 2770 – 15º andar – Savassi – CEP 30130-012 – Belo Horizonte/MG – Brasil – Tel.: 0800 704 3737  
www.editoraforum.com.br / E-mail: editoraforum@editoraforum.com.br

Impressa no Brasil / Printed in Brazil / Distribuída em todo o Território Nacional

Os conceitos e opiniões expressas nos trabalhos assinados são de responsabilidade exclusiva de seus autores.

IN61 International Journal of Digital Law – IJDL. – ano 1, n. 1  
(abr. 2020) – Belo Horizonte: Fórum, 2020.

Quadrimestral; Publicação eletrônica  
ISSN: 2675-7087

1. Direito. 2. Direito Digital. 3. Teoria do Direito. I. Fórum.

CDD: 340.0285  
CDU: 34.004

Coordenação editorial: Leonardo Eustáquio Siqueira Araújo  
Aline Sobreira

Capa: Igor Jamur  
Projeto gráfico: Walter Santos

# Para cidades justas, em rede e inteligentes: uma agenda pública pelo direito à cidade sustentável

*For fair, networked and smart cities:  
a public agenda for the right to a  
sustainable city*

**Lígia Maria Silva Melo de Casimiro\***

Universidade Federal do Ceará (Fortaleza, Ceará, Brasil)  
meloligia@gmail.com  
<https://orcid.org/0000-0001-7987-4381>

**Harley Carvalho\*\***

Faculdade Terra Nordeste / Centro Universitário Estácio (Fortaleza, Ceará, Brasil)  
harleyjus@gmail.com  
<https://orcid.org/0000-0001-7522-2933>

**Recebido/Received:** 26.01.2021/ January 26<sup>th</sup>, 2021

**Aprovado/Approved:** 27.03.2021/ March 27<sup>th</sup>, 2021

---

**Resumo:** O artigo foi desenvolvido com base em pesquisa bibliográfica exploratória e percepção empírica. Parte-se da questão de que as propostas de inovação tecnológica e de fortalecimento da infraestrutura urbana que dominam as pesquisas em torno das cidades inteligentes precisam estar vinculadas à prestação efetiva de serviços e à promoção do acesso a direitos sociais. Nessa linha de compreensão, defende-se a importância da funcionalidade urbana sob a perspectiva do direito à cidade, dialogando com a adjetivação da *smart city*, pela promoção do desenvolvimento humano no território de cidades. A argumentação apresentada é desenvolvida em três etapas: a realização de

---

Como citar este artigo/*How to cite this article*: CASIMIRO, Lígia Maria Silva Melo de; CARVALHO, Harley. Para cidades justas, em rede e inteligentes: uma agenda pública pelo direito à cidade sustentável. *International Journal of Digital Law*, Belo Horizonte, ano 2, n. 1, p. 199-215, jan./abr. 2021. DOI: 10.47975/IJDL/1casimiro

\* Docente da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará (Fortaleza, Ceará, Brasil). Doutora em Direito Econômico e Desenvolvimento pela PUC/PR. Mestra em Direito do Estado pela PUC-SP. Presidente do Instituto Cearense de Direito Administrativo – ICDA. Diretora do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo – IBDA. Coordenadora Regional do Instituto Brasileiro de Direito.

\*\* Professor na Faculdade Terra Nordeste e no Centro Universitário Estácio (Fortaleza, Ceará, Brasil). Mestre em Direito e Doutorando em Direito na Universidade Federal do Ceará. Associado ao Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico – IBDU.

uma reflexão da função da cidade para as pessoas; a compreensão de cidades justas, inteligentes e em rede como elementos do Direito à Cidade no século XXI e a necessidade de a agenda urbana contemporânea refletir o Estado Social.

**Palavras-chave:** Direito à cidade sustentável. Cidades inteligentes. Estado social. Agenda urbana. Planejamento social. Questão urbana.

**Abstract:** Was developed based on bibliographic research and empirical perception. It starts from the question that the proposals for technological innovation and strengthening of urban infrastructure that dominate research around smart cities need to be linked to the effective provision of services and the promotion of access to social rights. In: this line of thought, the importance of urban functionality from the perspective of the right to the city is defended, dialoguing with the adjective of the smart city by promoting human development In: the cities space. The argument presented is developed In: three stages: a reflection on the function of the city for people; the understanding of fair, smart and networked cities as elements of the Right to the City In: the 21<sup>st</sup> century and the need for the contemporary urban agenda to reflect the Welfare State.

**Keywords:** Right to a sustainable city. Smart cities. Welfare state. Urban agenda. Social planning. Urban question.

**Sumário:** Introdução – **1** A função da cidade para pessoas – **2** Direito à cidade no século XXI: cidades solidárias, inteligentes e em rede – **3** A agenda urbana contemporânea deve refletir o Estado Social – Considerações finais – Referências

## Introdução

O artigo propõe uma reflexão sobre um tipo de agenda urbana escolhida para promover desenvolvimento para cidades justas, inteligentes e em rede que, embasada tão somente em incremento da infraestrutura por meio de obras e reformas urbanas não dialoga direta ou funcionalmente com as demandas materiais da sociedade, em especial diante de um cenário de pandemia sanitária. Ainda que administrar uma cidade implique em prever a execução de obras, reformas, ampliações viárias, investimentos em tecnologias, tais movimentos precisam estar vinculados à prestação efetiva de serviços e à promoção do acesso a direitos sociais.

A cidade é troca afetiva, é comércio, circulação de pessoas e mercadorias; cultura, educação ampliada, progresso e melhoria na qualidade de vida. Para muitos ela é a única oportunidade de trabalho, mas é também a piora gradativa na condição de viver, a ausência de saúde, a convivência com a degradação ambiental, a impossibilidade de acesso a serviços e a ausência de direitos fundamentais à sadia qualidade de vida.

As ideias apresentadas, por meio de análise bibliográfica exploratória e percepção empírica, se concentram em defender a importância da funcionalidade urbana sob a perspectiva do direito à cidade, dialogando com a adjetivação da *smart city* pela promoção do desenvolvimento humano no território de cidades.

## 1 A função da cidade para pessoas

A cidade é um organismo que surge do uso que as pessoas desejam e necessitam desenvolver em determinado território. É uma construção humana em resposta às necessidades humanas, tendo no bojo dessa escolha um misto, possível, de paixão e racionalidade. A função de urbanizar, por sua vez, é uma atividade pública que tem por base um conjunto de competências variadas em um sistema próprio de decisões, as quais têm o poder de resolver e gerar diversas situações passíveis de melhorar e(ou) piorar a vida na cidade, concomitantemente. A urbanização, sob a perspectiva do pacto constitucional nacional, é um programa de ações para organizar e estruturar a cidade e tem no planejamento urbano, que deve ser social e participativo, a sua principal premissa. Na mira da funcionalidade, a transformação do espaço urbano depende de recursos diversos, de intervenções urbanas públicas e privadas, de várias camadas de legislação, de novas tecnologias, o que nem sempre são de fácil precisão, levando ao entendimento de que não existe um único método racional de otimização urbana para garantir uma cidade adequada às necessidades de seus habitantes.

Sob tal perspectiva, a importância de conduzir a Administração Pública pautada em previsões legais para o comportamento público e privado em função do desenvolvimento humano solicita uma atuação planejada e, também, regulatória, firme na condução de comportamentos que possam se reverter em ganhos coletivos. Para tanto é também preciso reconhecer que as forças convergentes e divergentes que ocupam a cidade, na tentativa de transformá-la a seu modo, atuam em territórios urbanizados, desorganizados, planejados ou não, em cidades-dormitório, ricas, desiguais, isoladas, com grandes áreas verdes, cinzas, cidades conurbadas, megacidades, inseridas em grandes corredores e em regiões metropolitanas, em rede. Diante dessas tantas possibilidades, defende-se que a agenda pública deve estar direcionada à organização de cidades justas, adequadas às necessidades sociais, econômicas e culturais, como um direito.

Defende-se que as cidades, feitas por pessoas e para pessoas, deve ser administrada como foco na garantia de qualidade de vida para todos e todas.<sup>1</sup> E da longa história da noção de direito à cidade, expressão cunhada por Henry Lefebvre até hoje,<sup>2</sup> ainda é preciso defender que a condição de vida nas cidades requer transformações nas relações entre a sociedade e o Estado, bem como requer intervenções que trazem vantagens e inconvenientes a serem repartidos entre os

<sup>1</sup> SAULE JÚNIOR, Nelson. Direito à moradia como responsabilidade do Estado brasileiro. In: SAULE JÚNIOR, Nelson (Org.). *Direito à Cidade: trilhas legais para o direito às cidades sustentáveis*. São Paulo: Max Limonad, 1999, p. 68-70.

<sup>2</sup> LEFEBVRE, Henri. *O direito à cidade*. Tradução de T. C. Netto. São Paulo: Documentos, 1969a.

diversos segmentos sociais, individual e coletivamente, implicando em um dever público de assumir responsabilidades pautadas em valores como solidariedade, cidadania e democracia participativa. As cidades, portanto, não são construídas sobre uma prancha em branco, mas sim a partir de uma correlação de fatores econômicos, políticos e sociais que amplia os desafios da administração pública.

O estabelecimento de responsabilidades se impôs com a pandemia e o modelo de desenvolvimento agora tem mais uma baliza, um esforço global para controlar a disseminação de um vírus de letalidade invulgar. A forma e velocidade de sua propagação revelam especificidades tais que as ações locais, adotadas na gestão das cidades demonstraram a grande relevância do agir em nome da garantia de igualdade de condições de vida, da isonomia na atenção pública.<sup>3</sup> A funcionalidade da cidade estabelece condições para o exercício dos direitos fundamentais sociais, o que une o planejamento para gestão administrativa (obras, serviços públicos, gestão de bens etc.) e orçamentário ao planejamento urbano.

A oferta de unidades habitacionais de interesse social, os serviços e a infraestrutura para mobilidade, o mobiliário urbano para o lazer e fomento para um ambiente que favoreça a disposição de postos de trabalho e geração de renda compõem, de maneira geral, um conjunto de políticas públicas e ações coordenadas para promover o direito à cidade. Os direitos fundamentais urbanos solicitam, para seu acesso, uma diversificada oferta de condições e soluções aos problemas surgidos da ocupação da cidade, integrados em seus aspectos sociais, econômicos, ambientais, para que o processo de inclusão seja efetivo. A pandemia tem mostrado e reforçado um cenário de desigualdades de condições de vida e vulnerabilidade coletiva a ser combatido com vontade política, gestão eficiente e recursos financeiros direcionados.

No âmbito internacional/institucional e social, o debate sobre cidades funcionais para todos e todas ocorre sendo provocado por organismos públicos e movimentos sociais. A instituição de três grandes conferências mundiais organizadas pelo ONU Habitat, sendo a última ocorrida em 2016, em Quito, no Equador, tem defendido a implantação de uma agenda urbana para o desenvolvimento humano balizada por recomendações de que haja envolvimento direto das Administrações Públicas locais, regionais e nacionais, da população cidadina e da iniciativa privada, em um debate democrático de matiz social e econômico sobre sua implantação, e que se encontram com as previsões constitucionais brasileiras firmadas no pacto de 1988. Já temos legislação para avançar. O que não temos?

<sup>3</sup> SALGADO, Mônica S. A pandemia e o desenvolvimento sustentável: estudo de caso numa “smart city”. *In: Encontro Nacional de Tecnologia do Ambiente Construído*, 18, 2020, Porto Alegre. Anais... Porto Alegre: ANTAC, 2020. Disponível em: <https://entac2020.com.br/anais-2020/artigos/345.pdf>. Acesso em: fev. 2021.

## 2 Direito à cidade no século XXI: cidades solidárias, inteligentes e em rede

A Nova Agenda Urbana, publicada pela ONU Habitat em 2016 é um documento que reforça o tema dos direitos sociais, econômicos e culturais sob a perspectiva urbana, apresentando também as contradições, próprias da condição humana, em um sistema majoritariamente capitalista que é causa da ampliação das desigualdades sociais e econômicas nas cidades, ao tempo que produz riquezas e avanços tecnológicos de toda ordem.<sup>4</sup> O discurso sobre produzir cidades mais competitivas colide com a defesa do planejamento social para cidades focadas nas pessoas e em suas necessidades. Verifica-se o valor ideal de solidariedade e coesão social, no entanto, nos termos da Nova Agenda, não foi feita menção às causas estruturais que impõem limitações e negativas ao acesso de *todas as pessoas* ao que a cidade poderia ofertar.<sup>5</sup>

Questões como racismo ambiental, machismo, racismo, xenofobia são tratados como efeitos de uma urbanização mercantilista, mas não recebem indicativos de soluções eficazes como redistribuição de riquezas na medida da desigualdade existente, tendo em vista o perfil diverso dos países e de suas populações no mundo.<sup>6</sup> Assim sendo, a Nova Agenda Urbana ao lado dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS, com suas limitações e contradições, propõe novas possibilidades de exercer o urbanismo,<sup>7</sup> reconhecendo declaradamente a construção contemporânea e social do direito à cidade, provocando os que pensam a cidade e seu desenho – de dentro e de fora do setor público –, a refletir, reconhecer e promover urbanização sob a égide de tal direito. O que ainda não temos? Uma visão precisa, socialmente comprometida, do que se espera de uma cidade para que se garanta qualidade de vida a todos e todas.

<sup>4</sup> Alicia contribui com o debate sobre as consequências da urbanização estimulada exclusivamente pelos ideais capitalistas descrevendo os estudos produzidos por Matt Barnes e Seebom Rowntree sobre a pobreza social e urbana e seu vínculo direto com o processo de produção capitalista (ZICCARDI, Alicia. *Cuestión social y el derecho a la ciudad*. In: ERAZO, Jaime; CARRIÓN, Fernando. *El derecho a la ciudad en América Latina: visiones desde la política*. México: UNAM, 2016, p. 26-27).

<sup>5</sup> Aqui está o divisor de águas sobre a menção da *cidade para todos* diferente da defesa do *direito à cidade*. Para David Harvey, a Nova Agenda Urbana tem uma posição liberal sobre as cidades e não enfrenta as questões estruturais que produzem no ambiente urbano tanta desigualdade de condições de vida (HARVEY, David. Entrevista a David Harvey sobre Gentrificación: Habitat III tiene una posición neoliberal. *Resistencia Comité Popular por Nuestros Territorios – Frente a Habitat III*. Quito, Ecuador. Disponível em: <https://resistenciapopularhabitat3.org/2016/07/25/entrevista-a-david-harvey-sobregentrificacion-habitat-iii-tiene-una-posicion-neoliberal/>. Acesso em: 12 dez. 2020).

<sup>6</sup> PIKETTY, Thomas. *A economia da desigualdade*. Tradução de André Telles. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2015, p. 65-67.

<sup>7</sup> JEREISSATI, Lucas Campos. *O planejamento do solo urbano como conformador do direito às cidades sustentáveis: uma análise do plano mestre e de mobilidade do Fortaleza 2040*. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Ceará. PPGD, Fortaleza, 2020, p. 43-44.

A tensão existente com a concepção mercadológica de cidade recebeu mais um aporte positivo sobre a cidade para as pessoas, fortalecendo ainda mais o tema do planejamento social para cidades menos desiguais, com políticas públicas voltadas a aplicar a função social da propriedade urbana em face das intervenções urbanas, públicas e privadas. Esse ganho é considerável diante dos dados sobre desigualdade social em cidades mundo afora,<sup>8</sup> contribuindo na defesa de uma forma inclusiva de urbanização para o desenvolvimento humano. A urbanização se faz por meio de planejamento que resulta em programas de ações e projetos urbanos, sendo fundamental entender que o direito à cidade legitima ações públicas quando incorpora as dimensões política, material e simbólica,<sup>9</sup> com a previsão da distribuição e planificação dos recursos materiais e financeiros espacialmente justos, que permita atender às necessidades coletivas e individuais, respeitando a diversidade sociocultural.

As ações administrativas nesse campo exigem uma articulação do poder público, tanto quanto das forças políticas, sociais e econômicas. É importante a precisão nas escolhas políticas administrativas observando mudanças e adequações, entre curto, médio e longo prazo, pois o objeto da intervenção e os fins buscados – uma cidade mais justa – têm um significativo grau de interferência na vida das pessoas, considerando ainda que o desenvolvimento que se busca não pode ser outro senão humano, para as presentes e futuras gerações.<sup>10</sup> Nessa perspectiva, a ideia de cidades inteligentes e em rede só poderia aparecer ao lado da noção de direito à cidade se o valor da solidariedade estiver presente, provocando um diálogo real entre tais nomenclaturas adjetivas.

As cidades inteligentes são um instrumento cujo sentido deve ser dado pelo direito à cidade. Dito isso, abordagens supostamente neutras apenas reforçam o padrão excludente de urbanização no século XXI. A divisão social do espaço urbano, executada pela gestão pública em respeito à sua população, permite que o mosaico da cidade, com distintas formas e conteúdos socioeconômicos não ocorra somente por meio de ocupações irregulares, que geram para o poder público mais dever de urbanização, com pressão sobre a estrutura e os recursos ambientais. É preciso

<sup>8</sup> A sociedade brasileira, apesar dos avanços alcançados, ainda é profundamente desigual. Dados divulgados pelo PNAD, de 2013, demonstram que o número de miseráveis no país era de 10,45 milhões, com o número de pobres chegando a 28,7 milhões, sediados nas cidades (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. *Pesquisa Nacional por amostra de domicílios* – Síntese de Indicadores 2012. Brasília: IBGE, 2013, p. 66-67).

<sup>9</sup> PLATAFORMA GLOBAL POR EL DERECHO A LA CIUDAD. *El derecho a la ciudad: construyendo otro mundo posible*. Ford Foundation: Instituto Pólis. 2016, p. 14-16.

<sup>10</sup> GABARDO, Emerson; SALGADO, Eneida Desíree. Administração Pública e seus fundamentos de gestão: eficiência, interesse público, direitos fundamentais e desenvolvimento. In: HACHEM, Daniel Wunder; BACELLAR FILHO, Romeu Felipe (Coord.). *Direito Público no Mercosul: Intervenção estatal, direitos fundamentais e sustentabilidade. Anais do VI Congresso da Associação de Direito Público do Mercosul: homenagem ao professor Jorge Luís Solomoni*. Belo Horizonte: Fórum, 2013, p. 247-248.



transformar a cidade, se afastando do modo de operação que favorece e estimula a competição pela terra urbanizada, para oferecer um território que reconheça e possibilite condições de vida para os diversos grupos sociais.<sup>11</sup> Compete ao poder público, na função de urbanizar, planejar e induzir uso e ocupação de forma igualitária e não segregacionista. É preciso planejar socialmente a cidade solidária.

As cidades inteligentes, termo surgido em 1997, no Fórum Mundial, se referiu, à época, às cidades que investissem e desenvolvessem tecnologia da informação para torná-las mais competitivas, no comércio internacional. O foco na melhora da vida urbana não estava aliado diretamente a essa terminologia, mas o desenvolvimento do tema passou a incorporar referências sobre investimentos em infraestrutura de comunicação para oferecer à população de maneira geral, acesso universal e econômico a um conjunto de serviços públicos, bem como aumentar a transparência dialógica entre cidadãos e administração pública.<sup>12</sup> No entanto, não se verifica uma reflexão sobre a desigualdade socioeconômica, segregação socioespacial e condições de acesso às novas tecnologias

Ao longo do tempo, a compreensão sobre cidades inteligentes passou a incorporar mais características que, de maneira resumida, pode ser reconhecida como: (i) defesa da utilização de infraestrutura de rede para melhorar a eficiência econômica e política e permitir o desenvolvimento social, cultural e urbano; (ii) defesa da noção de desenvolvimento urbano conduzido por negócios; (iii) defesa da inclusão social de cidadãos urbanos no acesso aos serviços públicos; (iv) defesa da sustentabilidade social e ambiental como um elemento estratégico.<sup>13</sup> As novas tecnologias digitais devem ser agregadas com objetivo de aumentar a eficiência da administração pública na gestão da cidade e as possibilidades oferecidas pelas tecnologias da informação e comunicação têm que estar a serviço da inclusão social e da democracia participativa e deliberativa, na perspectiva de uma governança coletiva.<sup>14</sup>

As cidades em rede, por sua vez, apresentam-se como uma condição para o estabelecimento de relações materiais e imateriais entre espaços urbanos,

<sup>11</sup> VASCONCELOS, Pedro de Almeida. Contribuição para o debate sobre processos e formas socioespaciais nas cidades. In: VASCONCELOS, Pedro de Almeida; CORRÊA, Roberto Lobato; PINTAUDI, Silvana Maria (Org.). *A Cidade contemporânea: segregação espacial*. São Paulo: Contexto, 2016, p. 17-23.

<sup>12</sup> LAZZARETTI, Kellen et al. Cidades inteligentes: insights e contribuições das pesquisas brasileiras. *Urbe, Rev. Bras. Gest. Urbana*, Curitiba, v. 11, e20190118, 2019. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S2175-33692019000100287&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-33692019000100287&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 15 fev. 2021. Epub Dec 09, 2019. <https://doi.org/10.1590/2175-3369.011.001.e20190118>.

<sup>13</sup> CARAGLIU, Andrea; DEL BO, Chiara; NIJKAMP, Peter. Smart Cities in Europe. *Journal of Urban Technology*, v. 18: n. 2, p. 65-82, 2011. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/citedby/10.1080/10630732.2011.601117?scroll=top&needAccess=true>. Acesso em: 15 fev. 2021.

<sup>14</sup> CASIMIRO, Ligia Maria Silva Melo de; MACHADO, Raquel Ramos. Democracia participativa na gestão pública eficiente da cidade. *A&C – Revista de Direito Administrativo & Constitucional*, Belo Horizonte, ano 19, n. 78, p. 115-135, out./dez. 2019.

envolvidos em um sistema pelo qual a produção, circulação de pessoas e coisas e o consumo se realizam, de forma articulada.<sup>15</sup> Com a expansão urbana os centros originais das cidades perderam, gradativamente, a sua primitiva função global, a residencial, comercial e, também, produtiva. Constituem-se então, resultantes de tais expansões, redes urbanas formadas por centros urbanos de dimensões variadas. Suas relações dinâmicas ocorrem em campos de forças de diferentes magnitudes, que interagem no decorrer do tempo e no espaço. As cidades em rede podem ser compreendidas pela organização do conjunto de cidades e suas zonas de influência, com fluxos de bens, pessoas e serviços situados entre si e as concernentes áreas rurais.<sup>16</sup>

As hierarquias entre estes espaços foram se estabelecendo por níveis, com serviços oferecidos pelo seu grau de significância, especialidade e qualificação. Uma das manifestações da nova ordem econômica internacional é, pois, o processo de espraiamento das atividades urbanas, ocupando todo o território livre e gerando distâncias entre a habitação e o trabalho. Disto resulta uma nova demanda representada pela necessidade de desenvolvimento de novas tecnologias, o que poderá permitir vencer as distâncias rapidamente e com baixo custo. Aqui se encontram as cidades em rede e as cidades inteligentes. A segregação socioespacial, característica presente em grandes e médias cidades, interfere sobre as condições de desenvolvimento humano, como no acesso à moradia e acesso e incorporação ao mercado de trabalho, podendo ser definida como uma distribuição desigual, dos diversos grupos sociais, no espaço das cidades, tendo por marcante a diferenciação estrutural desse espaço e seus efeitos sobre a vida dos moradores.<sup>17</sup>

As cidades em rede passam a suprir certas necessidades em regime de cooperação, de tal forma que a demanda de bens e serviços por parte da população se realiza em lugares distintos entre si. A questão urbana está relacionada à questão social<sup>18</sup> em uma intrincada teia que envolve também o modo de economia capitalista que provoca privação de acesso a bens e serviços, dentre eles o acesso à moradia adequada, dado o alto valor da terra urbanizada, ou mesmo a dificuldade de mobilidade urbana, relacionada às distâncias entre o local de moradia e o trabalho, quando essa localização não se torna impeditiva do acesso formal ao emprego. A

<sup>15</sup> SIMÕES, Jorge Manuel Salgado. *Cidades em rede e redes de cidades: o movimento das cidades educadoras*. Dissertação de Mestrado em Cidades e Culturas Urbanas, apresentada à Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra. Coimbra, 2010, p. 11-25.

<sup>16</sup> CORRÊA, R. L. Reflexões sobre a dinâmica recente da rede urbana brasileira. In: Encontro Nacional da ANPUR, 9. 2001, Rio de Janeiro. *Ética, planejamento e construção democrática do espaço: anais do IX Encontro...* Rio de Janeiro: ANPUR, 2001. v.1, p. 424-430.

<sup>17</sup> BORGES, Ângela; CARVALHO, Inaiá. Revisitando os efeitos de lugar: segregação e acesso ao mercado de trabalho em uma metrópole brasileira. *Cad. CRH*, Salvador, v. 30, n. 79, p. 121-135, abr. 2017.

<sup>18</sup> CASTELLS, Manuel. *A questão urbana*. Tradução de Arlene Caetano. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983, p. 158-162.

exclusão social e o espraiamento territorial ampliam a dimensão da pobreza urbana, tendo em vista a desigualdade de condições de habitar e se mover na cidade sede.<sup>19</sup> O bem-estar do cidadão urbano está sempre condicionado pela funcionalidade social que a cidade oferta: a de usufruir e exercer os direitos fundamentais em uma convivência social equilibrada pela intervenção pública precisa e eficiente.

Reforça-se que a promoção do acesso aos direitos sociais e econômicos dependem da elaboração de políticas públicas voltadas às demandas existentes, serviço públicos funcionando isonomicamente para todos os segmentos, atrelados a um sistema de controle de resultados que deve ser decorrente de um processo de planejamento social pulsante.<sup>20</sup> Todas essas ocorrências inscritas em um contexto econômico, nacional e até internacional, que podem transformar a natureza das relações se estiverem calcadas em valores de justiça social e solidariedade. A concepção de uma cidade inteligente, mais integrada, mais inovadora, pressupõe uma visão holística e sistêmica do espaço urbano e a integração efetiva dos vários atores e setores urbanos. Para tal, é necessário ir além dos investimentos em inovação tecnológica e inovar também na gestão, no planejamento, no modelo de governança e no desenvolvimento de políticas públicas direcionadas à promoção de justiça social, implicando no controle da função social da propriedade, na prestação equânime de serviços públicos e na democracia participativa.

### 3 A agenda urbana contemporânea deve refletir o Estado Social

Para uma agenda urbana que corresponda às previsões do Estado Social, é preciso destacar a importância de investimento em políticas públicas e que seu papel não se completa sem que a participação da sociedade seja efetiva. A tarefa de planejar e modificar o ambiente urbano é um dever público sem o qual não há legitimidade para agir, pois a promoção de ações urbanísticas requer, desde o seu planejamento, a impressão do pensamento comunitário a permear e conduzir a atuação ao encontro da promoção de direitos.<sup>21</sup> A dimensão alcançada pela promoção de políticas urbanas planejadas, com a participação popular e sob o viés dos direitos sociais, econômicos e culturais tem o poder de modificar estruturalmente uma cidade.

<sup>19</sup> SOLDANO, Daniela. Vivir en territorios desmembrados. Un estudio sobre la fragmentación socio-espacial y las políticas sociales en el área metropolitana de Buenos Aires (1990-2005). In: ZICCARDI, Alicia (Comp.). *Proceso de urbanización de la pobreza y nuevas formas de exclusión social*. Bogotá: Siglo del Hombre: Clacso-CROP, p. 37-69, 2008.

<sup>20</sup> BUCCI, Maria Paula Dallari. O conceito de política pública em direito. In: BUCCI, Maria Paula Dallari (Org.). *Políticas Públicas: reflexões sobre o conceito jurídico*. São Paulo: Saraiva, 2006, p. 1-49, p. 3.

<sup>21</sup> ZICCARDI, Alicia. Cuestión social y el derecho a la ciudad. In: ERAZO, Jaime; CARRIÓN, Fernando. *El derecho a la ciudad en America Latina: visiones desde la política*. México: UNAM, 2016, p. 35.

As questões que maltratam a vida do cidadão urbano estão marcadas pela precariedade da estrutura social, das condições laborais, de escolhas administrativas que marcaram o território urbano sem uma visão comunitária, democrática e eficiente,<sup>22</sup> desfocada da promoção dos direitos fundamentais. A questão econômica em nenhum momento pode deixar de ser considerada, mas deve correr ao lado de valores como equidade, alteridade, solidariedade, para compor uma nova perspectiva de cidadania urbana sustentável. A dinâmica da economia afeta e é afetada pelo redesenho da cidade a partir do direito à circulação, e com ela o valor da terra, o sistema de transportes, a circulação do capital financeiro, a produção e escoamento da indústria, mas, especialmente, a vida do indivíduo “mão de obra”, que opera como instrumento de toda essa máquina.<sup>23</sup>

Sem políticas públicas originadas propositalmente no interesse e necessidades do cidadão, para promover transformações pelo desenvolvimento, com a definição de cada papel, o mercado não substitui o Estado e vice-versa, a perspectiva contemporânea de progresso continuará frágil.<sup>24</sup> Nesse momento, cabe ressaltar que as políticas públicas para o desenvolvimento urbano inclusivo têm necessariamente um viés ideológico, pois caracterizadas pelo objetivo de melhorar a vida de todos os cidadãos, reduzindo as desigualdades que limitam sua condição de vida. No caso brasileiro, dentre os objetivos do Estado está o desenvolvimento, vinculados à cidadania e à dignidade humana como princípios. As políticas públicas são programas de ações públicas e fomento para posturas privadas, consistindo em decisões formuladas no âmbito da atividade de governo, podendo ter maior ou menor amplitude e impacto social e econômico a depender da configuração institucional da Administração Municipal.<sup>25</sup>

No caso brasileiro, a definição jurídica sobre o ente federativo fala em Município – e não cidade – arquitetado dentro de princípios de Democracia Social e Republicana, substanciado pela gama de programas e deveres de proteção e promoção dos direitos fundamentais. O alcance de condições satisfatórias e adequadas ao ser humano, permitindo-lhe ascender ao bem-estar e à vida digna está vinculado à vida urbana sustentável, com dados recentes sobre a urbanização mundial prospectando que o mundo do futuro é um mundo urbanizado.<sup>26</sup> Viver em

<sup>22</sup> ZICCARDI, Alicia. Cuestión social y el derecho..., *op. cit.*, p. 38.

<sup>23</sup> SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão. *Capitalismo e Urbanização*. São Paulo: Contexto, 1988, p. 38-41.

<sup>24</sup> SILVA, Christian Luiz; BASSI, Nadia Solange Schmidt. Políticas públicas e desenvolvimento local. *In: SILVA, Christian Luiz (Org.). Políticas Públicas e desenvolvimento local: instrumentos e proposições de análise para o Brasil*. Petrópolis: Vozes, 2012, p. 18-21.

<sup>25</sup> VALLE, Vanice Regina Lirio do. *Políticas públicas, direitos fundamentais e controle judicial*. Belo Horizonte: Fórum, 2009, p. 36.

<sup>26</sup> UN HABITAT. World Cities report 2016. *Urbanization and development: emerging futures*, p. 7-8. Disponível em: <http://cdn.plataformaurbana.cl/wp-content/uploads/2016/06/wcr-full-report-2016.pdf>. Acesso em: jan. 2021.

núcleos urbanos parece ser inevitável, sejam eles de que dimensão forem. Para tanto, pensar cidades a partir de condições de habitabilidade adequadas e dignas, as quais propiciam a manutenção da saúde pública e do controle dos recursos ambientais em estruturas sustentáveis, é o objetivo do século XXI.

No entanto, grande parte da população brasileira ainda vive, de forma geral, como se estivesse no século XIX, tendo a pandemia do SARS-CoV-2 (COVID-19) realçado essa condição.<sup>27</sup> Em cidades com baixo índice de infraestrutura urbana relacionada à promoção da saúde, inacessibilidade de moradias adequadas à condição humana digna, com acesso à circulação cerceado indiretamente pelo alto custo do transporte público, com grandes distâncias a serem percorridas, alimentação industrializada de má qualidade, parco abastecimento de água potável, serviços públicos de educação, saúde, iluminação, limpeza urbana insuficientes, e muitas vezes inexistentes, retroalimentando a precarização da vida nos centros urbanos. Todas as atividades, serviços públicos e bens que podem garantir à população melhoria na sua condição de vida estão relacionadas tanto à capacidade do poder público de ofertá-los quanto à possibilidade da população de acessá-los.

A cidade deve ofertar tais serviços e para tanto, investir em infraestrutura e recursos humanos deve ser prioridade. De tal forma que a agenda pública para o desenvolvimento humano envolve a atividade administrativa de planejar, estabelecer planos, elaborar políticas públicas e executar ações vinculadas verdadeiramente aos objetivos constitucionais estabelecidos. No caso do Brasil, à identificação da municipalidade e do interesse local no tocante à questão urbana, somaram-se definições ampliativas da previsão constitucional sobre regiões metropolitanas, com a aprovação do Estatuto da Metrópole – Lei n. 13089/2015 –, acompanhando, na perspectiva de um país em desenvolvimento, as exigências de um cenário global de urbanização acelerada e de cidades em rede.<sup>28</sup> Com esse cenário, que não é recente na dinâmica urbana brasileira, os processos de elaboração de políticas públicas para o desenvolvimento urbano não podem se furtar a prever a coordenação de meios adequados à realização de ações interventivas nas cidades, sob uma perspectiva local e regional, definindo comportamentos públicos e privados que contribuam para a ocupação da terra urbana de maneira equilibrada e socialmente justa.

<sup>27</sup> MAGALHÃES, Luís Felipe Aires; BÓGUS, Lucia; PASTERNAK, Suzana; SILVA, Camila Rodrigues da. Desigualdades socioespaciais e disseminação da COVID-19 na macrometrópole paulista. In: BAENINGER, Rosana et al. (Org.). *Migrações internacionais e a pandemia de Covid-19*. Campinas: Núcleo de Estudos de População “Elza Berquó” – Nepe/Unicamp, 2020, p. 535-549.

<sup>28</sup> Jeroen Klink destaca que o cenário de metropolização com sua respectiva agenda econômica, se dá em um contexto diferente daquele ocorrido nas décadas de 1960 e 1970 (KLINK, Jeroen. A reestruturação produtivo-territorial e a emergência de uma nova agenda metropolitana: o panorama internacional e as perspectivas para o caso brasileiro. In: KLINK, Jeroen (Org.). *Governança das metrópoles: Conceitos, experiências e perspectivas*. São Paulo: Annablume, 2010, p. 7-13).

Existe uma relação íntima entre direitos e espaços urbanos que influencia a formação e a estrutura territorial das cidades, determinando a divisão de seus espaços conforme certas modalidades de utilização.<sup>29</sup> Tal assertiva remete à vinculação dos direitos inerentes à condição humana, a serem exercidos no território da cidade e por ali estarem, podendo ser chamados de direitos urbanos. As funções centrais típicas dos centros urbanos estabelecem com os indivíduos uma relação que determina a sua posição no sistema social, de tal forma que a organização urbana, por meio de um conjunto de processos distribuidores correlacionados, entre residências, indústrias, comércios, serviços, determina o acesso aos direitos que lhes garantem certo bem-estar social que substancie e promova o direito à cidade, daí poder garantir-lhe adjetivo de cidade inteligente ou *smart city*.<sup>30</sup>

Entende-se que para promover a realização do direito à cidade é preciso que a administração pública promova o planejamento direcionando o orçamento público para investimentos que permitam a tecnologia servir à cidadania, sendo efetivamente eleito a pedra de toque de toda gestão para cidades sustentáveis. Não se defende qualquer planejamento, mas aquele que tenha por característica formular reflexões e proposições para a intervenção da realidade, embasado juridicamente na concepção de Estado Social. Este, por sua vez, comanda o dever da realização de prestações materiais, assumindo a missão de garantir igualdade de condições por meio das mesmas e assim reduzir as desigualdades no seio da sociedade.<sup>31</sup>

Na indicação dos aspectos mais significativos, aqueles que fundamentam o direito à cidade estão, portanto, o planejamento social e o funcionamento da cidade em acordo com as demandas de sua população, sejam elas fixas ou flutuantes. Isso implica dizer que sua vocação urbana e rural deve ser observada e respeitada, destacada pelo grau de importância que impõem diante da necessidade de modificação da realidade socioeconômica e redução das desigualdades sociais. Para quem vive no campo, ou quem trabalha nele, a circulação, tida como o movimento de pessoas, veículos e animais nas vias públicas, é dependente das mesmas condições que se apresentam na zona urbana.

Não se está a mencionar tão somente o fenômeno da urbanização do campo, visto contemporaneamente com a fixação de condomínios para fins de moradia, em que os demais bens e serviços são usufruídos na zona urbana, mas sobre aquela ocupação tradicional de moradores camponeses que têm suas necessidades minimizadas ou desconsideradas pelo poder público, no que diz respeito às políticas

<sup>29</sup> MARRARA, Thiago. Regulação local de infra-estruturas e direitos urbanos fundamentais. *Rev. Jur.*, Brasília, v. 9, n. 84, p. 01-15, abr./maio, 2007, p. 2.

<sup>30</sup> CASTELLS, Manuel. *A questão urbana...*, op. cit., p. 151-152.

<sup>31</sup> Cf.: diminuir a diferença não é equiparar a todos, no que se trataria de um comportamento exercido pelos princípios de um Estado Socialista, o que não é o caso do Brasil (MARTINS, Ricardo Marcondes. *Teoria Jurídica da Liberdade*. São Paulo: ContraCorrente, 2015, p. 145-147).

públicas para infraestrutura e serviços.<sup>32</sup> Independente do peso econômico que tenha a zona rural para o município, a gestão pública, em uma composição que pode variar entre áreas urbanas exclusivamente, de expansão urbana e áreas rurais, tem por dever constitucional ofertar serviços de saneamento básico, limpeza, abastecimento de água, de energia elétrica, transporte público, um conjunto de ações que garantem o exercício dos direitos fundamentais e a sadia qualidade de vida. Aqui temos presente, na gestão eficiente e eficaz de serviços a materialização do direito à cidade sustentável. Em regiões metropolitanas, as cidades se interligam fisicamente, o que impõe atenção especial para o atendimento das necessidades e a integração que promova desenvolvimento.<sup>33</sup>

Além disso, é preciso ressaltar que a pobreza e a desigualdade socioeconômica em determinadas zonas rurais, solicitam do poder público municipal um maior volume de investimentos, não estando apenas relacionadas aos baixos rendimentos e níveis de consumo, cabendo ser considerada a precariedade no fornecimento de serviços de saúde, abastecimento de água, esgoto, serviços escolares, sistema viário adequado ao meio ambiente rural.<sup>34</sup> Seja no campo ou nos centros urbanos, diante das necessidades de deslocamento de toda e qualquer população, não é possível pensar em desenvolvimento sem possibilidades adequadas que favoreçam à circulação, de pessoas ou de bens, uma interação entre a ideia das cidades em rede relacionada à de cidades inteligentes para pessoas e não somente para negócios: agenda urbana pelo direito à cidade para todos e todas.

## Considerações finais

Ao tratar da organização dos espaços habitáveis para cidades justas, em rede e inteligentes, é perceptível que todas as intervenções públicas envolvem estruturação, atuação transparente e gestão participativa, escolhas e definição de custos para tanto, que tenham a pessoa humana como referência. É preciso também a elaboração de procedimentos de controle social, os quais sem coordenação não alcançam resultados de coesão e desenvolvimento humano. Sem inovar em ações superadoras da desigualdade socioeconômica e socioespacial, que permitam outra postura dos atores urbanos – sociais e econômicos –, que provoque e reforce a necessária mudança de comportamento que caracteriza a urbanização no mundo,

<sup>32</sup> PEGORETTI, Michela Sagrillo; SANCHES, S. P. A problemática da segregação espacial dos residentes na área rural: uma visão através da dimensão acesso e do sistema de transporte. *Anais do II Encontro da ANPPAS*, Indaiatuba, 2004.

<sup>33</sup> GUIMARÃES, Geraldo Spagno. *Comentários à Lei de Mobilidade Urbana – Lei n. 12.587/12: essencialidade, sustentabilidade, princípios e condicionantes do direito à mobilidade*. Belo Horizonte: Fórum, 2012, p. 98.

<sup>34</sup> IPEA. *Infraestrutura social e urbana no Brasil: subsídios para uma agenda urbana de pesquisa e formulação de políticas públicas*. Brasília: IPEA, 2010, p. 597-600.

em especial na América Latina e no Brasil, não conseguiremos transformações significativas.

De tal forma, entende-se que um dos fios condutores para a elaboração de políticas públicas para o direito a cidades justas é a reorientação da maneira como se planeja, planifica, administra, se aplicam recursos e se governam democraticamente as cidades.<sup>35</sup> O dinamismo econômico e social presentes nas cidades e regiões se apresenta sob a forma de uma heterogeneidade de demandas que carecem de respostas multifacetárias para que se consiga alcançar em resultados positivos de urbanização mais humana, o que solicita dinâmicas menos liberais e mais sociais para o planejamento administrativo e as intervenções urbanas.<sup>36</sup> Moradia, transporte, saneamento básico, terra urbana acessível, função social da propriedade, são bens e serviços que devem estar à disposição de todos e todas.

Ainda, a ampliação de tais ações do local para o regional, em um movimento de cooperação e coordenação de ações, implica em tratar da superação da contradição entre o individualismo societário e a qualidade de vida comunitária em que a tecnologia deve ser uma ferramenta a serviço da redução das desigualdades sociais e não para controle e segregação. Determinadas regiões do país, em formato metropolitano ou não, compreendem municípios com funções complementares, embora de gestão independente e, muitas das vezes, com capacidades financeiras desiguais. As características das demandas sociais e de infraestrutura urbana são localizadas, mas também podem surgir da relação entre municípios, fazendo com que suas soluções extrapolem limites político-administrativos, equacionando-se em uma escala regional. Um sistema de cooperação, na perspectiva da promoção de habitação de qualidade, terra urbanizada, redução de distâncias e oportunidades de trabalho são pautas que não podem ser desconsideradas em um mundo de espraiamento territorial e recursos tão escassos.<sup>37</sup> Com a aposta feita nos centros urbanos, vistos como a grande possibilidade de desenvolvimento para a humanidade, fonte de soluções dos problemas que se enfrenta, a urbanização planejada com base na promoção do acesso universal aos direitos sociais, gerida por agentes públicos compromissados em promover o alcance de melhores condições de vida e de bem-estar às populações mais vulneráveis, pode de maneira sustentável, incorporar definitivamente a relação entre desenvolvimento e cidade.<sup>38</sup>

<sup>35</sup> ONU HABITAT. *Nueva agenda urbana*. Disponível em: [www.habitat3.org](http://www.habitat3.org). Acesso em: fev. 2021.

<sup>36</sup> COCCO, Giuseppe. A mobilização democrática das metrópoles: entre a brasilianização do mundo e devir-cidade das favelas. In: KLINK, Jeroen (Org.). *Governança...*, op. cit., p. 66-68.

<sup>37</sup> GOMIDE, Alexandre de Ávila. Mobilidade urbana, iniquidade e políticas sociais. *Políticas sociais: acompanhamento e análise*. Brasília: Rio de Janeiro: IPEA, 2006, p. 242.

<sup>38</sup> ONU HABITAT. *Nueva agenda urbana...*, op. cit.



## Referências

- BORGES, Ângela; CARVALHO, Inaiá. Revisitando os efeitos de lugar: segregação e acesso ao mercado de trabalho em uma metrópole brasileira. *Cad. CRH*, Salvador, v. 30, n. 79, p. 121-135, Abril 2017. Disponível em [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-49792017000100121&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-49792017000100121&lng=en&nrm=iso). Acesso em: dez. 2020.
- BUCCI, Maria Paula Dallari. O conceito de política pública em direito. In: BUCCI, Maria Paula Dallari (Org.). *Políticas Públicas: reflexões sobre o conceito jurídico*. São Paulo: Saraiva, 2006, p. 1-49.
- CARAGLIU, Andrea; DEL BO, Chiara; NIJKAMP, Peter. Smart Cities. In: Europe, *Journal of Urban Technology*, 18: 2, 65-82, 2011. Disponível em <https://www.tandfonline.com/doi/citedby/10.1080/10630732.2011.601117?scroll=top&needAccess=true>. Acesso em: 15 fev. 2021.
- CASIMIRO, Lígia Maria Silva Melo de; MACHADO, Raquel Ramos. Democracia participativa na gestão pública eficiente da cidade. *A&C – Revista de Direito Administrativo & Constitucional*, Belo Horizonte, ano 19, n. 78, p. 115-135, out./dez. 2019. DOI: 10.21056/aec.v19i78.1181. Disponível em <http://www.revistaaec.com/index.php/revistaaec/article/view/1181/831>. Acesso em 15 fev. 2021.
- CASTELLS, Manuel. *A questão urbana*. Tradução de Arlene Caetano. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.
- COCCO, Giuseppe. A mobilização democrática das metrópoles: entre a brasilianização do mundo e devir-cidade das favelas. In: KLINK, Jeoren (Org.). *Governança das metrópoles: conceitos, experiências e perspectivas*. São Paulo: Annablume, 2010.
- CORRÊA, R. L. Reflexões sobre a dinâmica recente da rede urbana brasileira. In: Encontro Nacional da ANPUR, 9. 2001, Rio de Janeiro. *Ética, planejamento e construção democrática do espaço: anais do IX Encontro...* Rio de Janeiro: ANPUR, 2001. v.1.
- CORRÊA, R. L. Reflexões sobre a dinâmica recente da rede urbana brasileira. In: Encontro Nacional da ANPUR, 9. 2001, Rio de Janeiro. *Ética, planejamento e construção democrática do espaço: anais do IX Encontro...* Rio de Janeiro: ANPUR, 2001. v.1.
- GABARDO, Emerson; SALGADO, Eneida Desiree. Administração Pública e seus fundamentos de gestão: eficiência, interesse público, direitos fundamentais e desenvolvimento. In: HACHEM, Daniel Wunder; BACELLAR FILHO, Romeu Felipe. (Coord.). *Direito Público no Mercosul: Intervenção estatal, direitos fundamentais e sustentabilidade*. Belo Horizonte: Fórum, 2013.
- GOMIDE, Alexandre de Ávila. Mobilidade urbana, iniquidade e políticas sociais. *Políticas sociais: acompanhamento e análise*. Brasília: Rio de Janeiro: IPEA, 2006, p. 242. Disponível em: [http://www.hugoribeiro.com.br/biblioteca-digital/IPEA\\_2006-Políticas\\_sociais-%20acompanhamento\\_analise-12.pdf#page=244](http://www.hugoribeiro.com.br/biblioteca-digital/IPEA_2006-Políticas_sociais-%20acompanhamento_analise-12.pdf#page=244). Acesso em: jan. 2021.
- GUIMARÃES, Geraldo Spagno. *Comentários à Lei de Mobilidade Urbana – Lei n. 12.587/12: essencialidade, sustentabilidade, princípios e condicionantes do direito à mobilidade*. Belo Horizonte: Fórum, 2012.
- HARVEY, David. Entrevista a David Harvey sobre Gentrificación: Habitat III tiene una posición neoliberal. *Resistencia Comité Popular por Nuestros Territorios – FRENTE A HABITAT III*. Quito, Ecuador. Disponível em: <https://resistenciapopularhabitat3.org/2016/07/25/entrevista-a-david-harvey-sobregentrificacion-habitat-iii-tiene-una-posicion-neoliberal/>. Acesso em: dez. 2020.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. *Pesquisa Nacional por amostra de domicílios – Síntese de indicadores 2012*. Brasília: IBGE, 2013.
- LAZZARETTI, Kellen *et al.* Cidades inteligentes: insights e contribuições das pesquisas brasileiras. *Urbe, Rev. Bras. Gest. Urbana*, Curitiba, v. 11, e20190118, 2019. Available from: <http://www>.

scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S2175-33692019000100287&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 15 fev. 2021. Epub Dec 09, 2019.

IPEA. *Infraestrutura social e urbana no Brasil*: subsídios para uma agenda urbana de pesquisa e formulação de políticas públicas. Brasília: IPEA, 2010.

KLINK, Jeroen. A reestruturação produtivo-territorial e a emergência de uma nova agenda metropolitana: o panorama internacional e as perspectivas para o caso brasileiro. In: KLINK, Jeroen (Org.). *Governança das metrópoles*: conceitos, experiências e perspectivas. São Paulo: Annablume, 2010.

MAGALHÃES, Luís Felipe Aires; BÓGUS, Lucia; PASTERNAK, Suzana; SILVA, Camila Rodrigues da. Desigualdades socioespaciais e disseminação da Covid-19 na macrometrópole paulista. In: BAENINGER, Rosana et al. (Org.). *Migrações internacionais e a pandemia de Covid-19*. Campinas: Núcleo de Estudos de População “Elza Berquó” – Nepo/Unicamp, 2020, p. 535-549.

MARTINS, Ana Maria de Aragão Costa. LIMA NETO, Vicente Correia. *Dependência do automóvel, planejamento urbano e a cidade de Brasília*. Texto para discussão n. 2163. Brasília/Rio de Janeiro: Ipea, 2015.

MARTINS, Ricardo Marcondes. *Teoria Jurídica da Liberdade*. São Paulo: ContraCorrente, 2015.

MARRARA, Thiago. Regulação local de infra-estruturas e direitos urbanos fundamentais. *Rev. Jur.*, Brasília, v. 9, n. 84, p.01-15, abr./maio, 2007. Disponível em: <http://myrtus.uspnet.usp.br/pesqfdrp/portal/professores/marrara/pdf/regulac%C3%A3o.pdf>. Acesso em: dez. 2020.

MARRARA, Thiago. *Bens Públicos*: Domínio Urbano: Infraestruturas. Belo Horizonte: Fórum, 2007.

LEFEBVRE, Henri. *O direito à cidade*. Tradução de T. C. Netto. São Paulo: Documentos, 1969.

ONU HABITAT. *Nueva agenda urbana*. Disponível em: [www.habitat3.org](http://www.habitat3.org). Acesso em: jan. 2021.

PLATAFORMA GLOBAL POR EL DERECHO A LA CIUDAD. *El derecho a la ciudad*: construyendo outro mundo posible. Ford Foundation: Instituto Pólis, 2016.

PEGORETTI, Michela Sagrillo; SANCHES, S. da P. A problemática da segregação espacial dos residentes na área rural: uma visão através da dimensão acesso e do sistema de transporte. *Anais do II Encontro da ANPPAS*, Indaiatuba, SP, 2004. Disponível em: [https://www.researchgate.net/profile/Suely\\_Sanches/publication/266583533\\_A\\_PROBLEMATICA\\_DA\\_SEGREGACAO\\_ESPACIAL\\_DOS\\_RESIDENTES\\_NA\\_AREA\\_RURAL\\_UMA\\_VISAO\\_ATRAVES\\_DA\\_DIMENSAO\\_ACESSO\\_E\\_DO\\_SISTEMA\\_DE\\_TRANSPORTE/links/56ec4cf608aea35d5b98218e.pdf](https://www.researchgate.net/profile/Suely_Sanches/publication/266583533_A_PROBLEMATICA_DA_SEGREGACAO_ESPACIAL_DOS_RESIDENTES_NA_AREA_RURAL_UMA_VISAO_ATRAVES_DA_DIMENSAO_ACESSO_E_DO_SISTEMA_DE_TRANSPORTE/links/56ec4cf608aea35d5b98218e.pdf). Acesso em: jul. 2017.

PIKETTY, Thomas. *A economia da desigualdade*. Tradução de André Telles. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2015.

SALGADO, Mônica S. A pandemia e o desenvolvimento sustentável: estudo de caso numa “smart city”. In: ENCONTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA DO AMBIENTE CONSTRUÍDO, 18, 2020, Porto Alegre. Anais... Porto Alegre: ANTAC, 2020. Disponível em: <https://entac2020.com.br/anais-2020/artigos/345.pdf>. Acesso em: fev. 2021.

SAULE JÚNIOR, Nelson. Direito à moradia como responsabilidade do Estado brasileiro. In: SAULE JÚNIOR, Nelson (Org.). *Direito à Cidade*: trilhas legais para o direito às cidades sustentáveis. São Paulo: Max Limonad, 1999.

SCHIER, Adriana da Costa Ricardo. *Serviço Público garantia fundamental e cláusula de proibição de retrocesso social*. Curitiba: Íthala, 2016.

SIMÕES, Jorge Manuel Salgado. *Cidades em rede e redes de cidades*: o movimento das cidades educadoras. Dissertação de Mestrado em Cidades e Culturas Urbanas, apresentada à Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra. Coimbra, 2010.

SILVA, Antônio Néilson Rodrigues da; COSTA, Marcela da Silva; MACÊDO, Márcia Helena. *Planejamento integrado, organização espacial e mobilidade sustentável no contexto de cidades brasileiras*. Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/livros/160905\\_livro\\_cidade\\_movimento\\_cap04.pdf](http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/livros/160905_livro_cidade_movimento_cap04.pdf). Acesso em: jun. 2017.

SOLDANO, Daniela. Vivir en territorios desmembrados. Un estudio sobre la fragmentación socio-espacial y las políticas sociales en el área metropolitana de Buenos Aires (1990-2005). In: ZICCARDI, Alicia (Comp.). *Proceso de urbanización de la pobreza y nuevas formas de exclusión social*. Bogotá: Siglo del Hombre: Clacso-CROP, p. 37-69, 2008.

SILVA, Christian Luiz; BASSI, Nadia Solange Schmidt. Políticas públicas e desenvolvimento local. In: SILVA, Christian Luiz (Org.). *Políticas Públicas e desenvolvimento local: instrumentos e proposições de análise para o Brasil*. Petrópolis: Vozes, 2012.

SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão. *Capitalismo e Urbanização*. São Paulo: Contexto, 1988.

UN HABITAT. *World Cities report 2016*. Urbanization and development: emerging futures. Disponível em: <http://cdn.plataformaurbana.cl/wp-content/uploads/2016/06/wcr-full-report-2016.pdf>. Acesso em: jan. 2021.

VALLE, Vanice Regina Lírio do. *Políticas públicas, direitos fundamentais e controle judicial*. Belo Horizonte: Fórum, 2009.

VASCONCELLOS, Eduardo Alcântara de. *Mobilidade urbana e cidadania*. Rio de Janeiro: SENAC NACIONAL, 2012.

VASCONCELOS, Pedro de Almeida. Contribuição para o debate sobre processos e formas socioespaciais nas cidades. In: VASCONCELOS, Pedro de Almeida; CORRÊA, Roberto Lobato; PINTAUDI, Silvana Maria (Org.). *A Cidade contemporânea: segregação espacial*. São Paulo: Contexto, 2016, p. 17-23.

ZICCARDI, Alicia. Cuestión social y el derecho a la ciudad. In: ERAZO, Jaime; CARRIÓN, Fernando. *El derecho a la ciudad en America Latina: visiones desde la política*. México: UNAM, 2016.

---

Informação bibliográfica deste texto, conforme a NBR 6023:2018 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

CASIMIRO, Lígja Maria Silva Melo de; CARVALHO, Harley. Para cidades justas, em rede e inteligentes: uma agenda pública pelo direito à cidade sustentável. *International Journal of Digital Law*, Belo Horizonte, ano 2, n. 1, p. 199-215, jan./abr. 2021.

---

# Sumário

## Contents

Editorial.....	7
<i>Editorial</i> .....	9
Três axiomas para o agir administrativo fundado em novas tecnologias de informação e comunicação	
<i>Three axioms to administrative action grounded in new information and communication technologies</i>	
<b>Vanice Lírio do Valle</b> .....	11
1 Considerações iniciais .....	12
2 Riscos determinados pelo distanciamento entre Administração Pública e NTICs....	14
3 Três axiomas propostos ao agir administrativo embasado em NTICs .....	17
3.1 Desenvolvimento de uma cultura de dados como ativo institucional .....	18
3.2 Superar a aura de “fixidez” das soluções baseadas em novas tecnologias .....	21
3.3 Internalização do aprendizado digital como processo interativo e incessante.....	23
4 À guisa de conclusão.....	26
Referências .....	26
Digital transformation in public administration: from e-Government to digital government	
<i>Transformação digital na administração pública: do governo eletrônico ao governo digital</i>	
<b>Ana Cristina Aguilár Viana</b> .....	29
1 Introduction .....	30
2 E-Government and its foundations .....	31
2.1 Defining e-Government.....	32
2.2 Types of interactions .....	32
2.3 Areas of intervention .....	33
2.4 Stages or phases.....	33
2.5 Electronic Governance .....	35
2.6 Government 2.0 .....	36
3 Open government.....	36
4 Digital government .....	39
4.1 The new technologies .....	39
4.2 A new rationality.....	40
5 Evolutionary traits.....	41
6 Final considerations .....	42
References .....	44

Pushing for Sustainability through Technology: administrative consensuality by default and online dispute resolutions tools

*Buscando sustentabilidade por meio da tecnologia: consensualidade administrativa por padrão e ferramentas de resolução de disputas online*

<b>Cássio Castro Souza, Justo Reyna</b> .....	47
Introduction .....	48
1    Technology, Consensuality and Sustainability: how the technology can transform access to Justice .....	49
1.1    The crisis of the System Access to Justice .....	49
1.2    Dispute resolution and sustainability .....	54
2    Online conflict resolution.....	59
3    A proposed architecture of choices for more consensus and sustainable public administration.....	62
3.1    Libertarian paternalism, the architecture of choices and bad decisions .....	63
3.2    Factors supposedly irrelevant: as heuristics and biases influence decision making .....	65
3.3    The architecture of choices, libertarian paternalism and self-composition by default .....	71
3.4    Administrative consensus by default, self-composition by default and unavailability of the public interest .....	79
Final considerations .....	81
References .....	82

Promoting economic and social development through an innovative investment framework: the multidimensional role of CFIA's

*Promovendo desenvolvimento econômico e social através de uma inovativa estrutura regulatória de investimentos: o papel multidimensional dos ACFls*

<b>Beatriz Figueiredo Campos da Nóbrega</b> .....	91
1    Introduction .....	92
2    CFIA's: potential mechanism to enhance economic and social transformation .....	93
3    Responsible Business Conduct .....	95
3.1    United Nations Global Compact Guide to Corporate Social Responsibility.....	96
3.2    OECD Guidelines for Corporate Social Responsibility in Multinational Enterprises ..	98
4    Responsible Business Conduct applied to Foreign Investments.....	99
5    Responsible Business Conduct measures around the globe.....	101
6    Conclusion.....	106
References .....	107

(Des)Controle digital de comportamento e a proteção ao livre desenvolvimento da personalidade

*Digital (un)control of behavior and the protection of free development of personality*

<b>Haide Maria Hupffer, Gabriel Cemin Petry</b> .....	111
1    Introdução .....	112
2    Novas tecnologias e novas formas de controle: a prática de controle digital comportamental e o valor dos dados pessoais para mecanismos de <i>profiling</i> e <i>behavioral targeting</i> .....	113

3	A (re)afirmação do direito ao livre desenvolvimento da personalidade frente ao controle comportamental e riscos à liberdade digital .....	121
	Conclusão .....	128
	Referências .....	130

## Proteção de dados pessoais e Administração Pública

### *Protection of personal data and Public Administration*

<b>Ricardo Marcondes Martins</b> .....	133	
1	Introdução .....	134
2	Competência federal e autonomia federativa .....	135
3	Acesso empresarial e acesso administrativo .....	137
4	Acesso empresarial privado e acesso empresarial administrativo.....	139
5	Responsabilização da administração por infração à LGPD.....	141
6	Competência normativa da ANPD.....	143
7	Conclusões.....	146
	Referências .....	147

## Ética pública e parcialidade no combate à corrupção: o caso *The Intercept Brasil* vs. Operação Lava Jato

### *Public ethics and partiality in the fight against corruption: The Intercept Brasil vs. Operation Car Wash*

<b>Emerson Gabardo, Gabriel Strapasson Lazzarotto, Nicholas Andrey Monteiro Watzko</b> ....	151	
	Introdução .....	153
1	O <i>hackeamento</i> das mensagens e a metodologia de investigação.....	156
2	A presunção de veracidade dos diálogos .....	161
3	Sistema processual penal brasileiro: inquisitório ou acusatório? .....	163
4	Análise da regularidade dos diálogos vazados pelo <i>The Intercept Brasil</i> .....	167
4.1	Atuação coordenada entre juiz e Ministério Público .....	168
4.2	Motivações políticas .....	174
5	Análise da tipicidade das condutas.....	178
5.1	Atos de improbidade administrativa .....	178
5.2	Ilícitos administrativos .....	181
6	Ilícitude das provas .....	183
	Considerações finais .....	188
	Referências .....	192

## Para cidades justas, em rede e inteligentes: uma agenda pública pelo direito à cidade sustentável

### *For fair, networked and smart cities: a public agenda for the right to a sustainable city*

<b>Lígia Maria Silva Melo de Casimiro, Harley Carvalho</b> .....	199	
	Introdução .....	200
1	A função da cidade para pessoas .....	201
2	Direito à cidade no século XXI: cidades solidárias, inteligentes e em rede .....	203

3	A agenda urbana contemporânea deve refletir o Estado Social.....	207
	Considerações finais .....	211
	Referências .....	213
	<b>DIRETRIZES PARA AUTORES.....</b>	<b>217</b>
	Condições para submissões .....	223
	Política de privacidade .....	224
	<i>AUTHOR GUIDELINES</i> .....	227
	Conditions for submissions .....	233
	Privacy statement.....	234

# Editorial

Iniciamos um novo ano que certamente será de intenso trabalho. As condições do país são adversas para a ciência e para o mundo do Direito. Todavia, não podemos esmorecer e continuaremos a realizar um trabalho sério de divulgação científica a partir dos pressupostos do Estado Social e Democrático de Direito.

Neste primeiro número do segundo ano da *International Journal of Digital Law* eu agradeço penhoradamente ao trabalho exaustivo dos três editores adjuntos, doutorandos Fábio de Sousa Santos, Iggor Gomes Rocha e Lucas Bossoni Saikali. Não é fácil conduzir uma revista de qualidade, ainda mais em um momento inicial de suas edições. Porém, com o trabalho árduo da equipe editorial o resultado tem sido muito exitoso. Novamente, os artigos submetidos retratam elevada qualidade, trazendo investigações originais e atuais sobre os problemas contemporâneos.

Reitero meus agradecimentos à Editora Fórum pela excelência dos trabalhos realizados, conferindo credibilidade à publicação.

**Emerson Gabardo**  
Editor-chefe da IJDL



## Editorial

We have started a new year that will certainly be of intense work. The country's conditions are adverse for science and the world of law. However, we cannot fail, and we will continue to carry out a serious work of scientific dissemination based on the assumptions of the Democratic State of Law.

In this first issue of the *International Journal of Digital Law's* second year, I gratefully pledge to the three assistant editors' exhaustive work, doctoral candidates Fábio de Sousa Santos, Iggor Gomes Rocha, and Lucas Bossoni Saikali. It is not easy to conduct a quality journal, especially at an early stage of its editions. However, with the hard work of the editorial team, the result has been extraordinarily successful. Again, the articles submitted portray high quality, bringing original and current investigations on contemporary problems.

I reiterate my thanks to Editora Fórum for the work's excellence, giving credibility to the publication.

**Emerson Gabardo**  
IJDL Editor in Chief

# Diretrizes para Autores

## 1. Submissão de artigos

As propostas de artigos para publicação na *International Journal of Digital Law* deverão ser enviadas através do sistema eletrônico de submissões (gratuitamente), por meio de cadastro no Sistema Eletrônico e acesso mediante login e senha a ser realizado no [site](#). Não serão aceitas propostas enviadas por e-mail. A revista reserva-se o direito de aceitar ou rejeitar qualquer original recebido, de acordo com as recomendações do seu corpo editorial, inclusive por inadequação da temática do artigo ao perfil editorial da revista, como também o direito de propor eventuais alterações.

## 2. Qualificação dos autores

Ao menos um dos autores do artigo deverá possuir o título de Doutor (Dr.), Doctor of Juridical Science (J.S.D. ou S.J.D), Doctor juris (Dr. iur. ou Dr. jur.), Doctor of Philosophy (Ph.D.) ou Legum Doctor (LL.D.). A exigência poderá ser relativizada, nunca extrapolando o percentual de 30% por edição, em casos excepcionais de: (i) artigos de autores afiliados a instituições estrangeiras; (ii) artigos escritos em inglês.

## 3. Ineditismo e exclusividade

Os textos para publicação na *International Journal of Digital Law* deverão ser inéditos e para publicação exclusiva, salvo no caso de artigos em língua estrangeira que tenham sido publicados fora do país. Uma vez publicados nesta revista, também poderão sê-lo em livros e coletâneas, desde que citada a publicação original. Roga-se aos autores o compromisso de não publicação em outras revistas e periódicos, bem como de que as propostas de artigo não se encontrem postulados de forma simultânea em outras revistas ou órgãos editoriais.

## 4. Idiomas

Podem ser submetidos artigos redigidos em Português, Espanhol ou Inglês.

## 5. Cadastro dos metadados no sistema eletrônico de submissões

**5.1.** No momento da submissão do artigo no sistema eletrônico, os campos dos metadados deverão ser preenchidos obrigatoriamente de acordo com estas diretrizes, sob pena de rejeição liminar da submissão.

### 5.2. Autores

**5.2.1. Nome/Nome do Meio/Sobrenome:** indicação do nome completo do(s) autor(es) apenas com as iniciais de cada nome em caixa alta. Em caso de artigos em coautoria, os nomes de todos os coautores devem ser inseridos no sistema na ordem que deverá constar no momento da publicação.

**5.2.2. E-mail:** indicação do e-mail do(s) autor(es) para contato, que será obrigatoriamente divulgado na versão publicada do artigo;

**5.2.3. ORCID iD:** indicação do número de identificação ORCID (para maiores informações [clique aqui](#)). O identificador ORCID pode ser obtido no [registro ORCID](#). Você deve aceitar os padrões para apresentação de iD ORCID e incluir a URL completa; por exemplo: <https://orcid.org/0000-0003-1781-1726>.

**5.2.4. URL:** link para o currículo completo do autor. No caso de autores brasileiros, deve ser indicado o link para o Currículo Lattes.

**5.2.5. Instituição/Afiliação:** indicação da sua principal afiliação institucional ou das duas principais, caso o vínculo com ambas possua a mesma importância (instituição à qual encontra-se vinculado como docente ou discente, ou, caso não seja docente ou discente, a instituição onde foi obtido o seu maior título acadêmico, como doutorado, mestrado, especialização etc.). O nome da instituição deverá constar por extenso e na língua original da instituição (ou em inglês quando a escrita não for latina), seguida da indicação do país de origem da instituição entre parênteses. Caso o autor seja docente e esteja cursando mestrado ou doutorado em outra instituição, a afiliação principal será a da instituição na qual o autor figura como mestrando ou doutorando.

**5.2.6. País:** indicação do país da principal afiliação institucional do autor.

**5.2.7. Resumo da biografia:** indicação do mini currículo, iniciando com a indicação da instituição onde figura como docente, seguida de cidade, sigla do Estado e país entre parênteses, indicação das titulações acadêmicas (começando pela mais elevada), outros vínculos com associações científicas, profissão etc.

### **5.3. Título e Resumo:**

**5.3.1. Título:** título no idioma do artigo, com apenas a primeira letra da sentença em maiúscula.

**5.3.2. Resumo:** resumo no idioma do artigo, sem parágrafo ou citações e referências, com até 200 palavras.

### **5.4. Indexação**

**5.4.1. Palavras-chave:** indicação de 5 palavras-chave no idioma do artigo (em letras minúsculas e separadas por ponto vírgula).

**5.4.2. Idioma:** indicar a sigla correspondente ao idioma do artigo (Português=pt; English=en; Español=es).

**5.5. Contribuidores e Agências de fomento:** os artigos resultantes de projetos de pesquisa financiados deverão indicar neste campo a fonte de financiamento.

**5.6. Referências:** inserir a lista completa de referências citadas no artigo, dando um espaço entre cada uma delas.

## **6. Apresentação do texto e elementos pré-textuais**

**6.1.** Recomenda-se que o trabalho tenha entre 15 e 30 páginas (tamanho A4 – 21 cm x 29,7 cm), compreendendo a introdução, desenvolvimento, conclusão (não necessariamente com esses títulos) e uma lista de referências bibliográficas.

**6.2.** As margens utilizadas deverão ser: esquerda e superior de 3 cm e direita e inferior de 2 cm.

**6.3.** No corpo do texto deverá ser utilizada Fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5 cm e espaçamento de 0 pt (pontos) antes e depois dos parágrafos.

**6.4.** Nas notas de rodapé deverá ser utilizada Fonte Times New Roman, tamanho 10, espaçamento simples entre linhas.

**6.5.** No desenvolvimento do texto, os parágrafos deverão conter recuo de 1,5 cm em relação à margem esquerda. Títulos e subtítulos deverão estar alinhados à margem esquerda, sem recuo.

**6.6.** A estruturação deverá observar a exposta neste item 6.6.

**6.6.1.** Título no idioma do artigo, com apenas a primeira letra da sentença em maiúscula e em itálico, centralizado.

**6.6.2.** Nos casos de necessidade de indicar informações a respeito do artigo (financiamento por agências de fomento, agradecimentos, tradutores do texto etc.), deverá ser inserida uma nota de rodapé com um asterisco (e não com número) situada à direita do título no idioma do artigo.

**6.6.3.** Título em inglês, com apenas a primeira letra da sentença em maiúscula, em itálico e em itálico, centralizado. No caso de artigos redigidos em inglês, este elemento deverá ser substituído pelo título em português.

**6.6.4.** O artigo não deve incluir os nomes do(s) autor(es). As informações, para fins de publicação, serão retiradas dos metadados inseridos pelo(s) autor(es) no sistema eletrônico da revista no momento da submissão.

**6.6.5.** Resumo no idioma do artigo (fonte Times New Roman 12, espaçamento entre linhas simples, sem parágrafo ou citações e referências, com até 200 palavras), antecedido da palavra “Resumo” escrita no idioma do artigo.

**6.6.6.** Indicação de 6 palavras-chave no idioma do artigo (em letras minúsculas e separadas por ponto vírgula), antecidas da expressão “Palavras-chave” redigida no idioma do artigo.

**6.6.7.** Resumo em inglês (Fonte Times New Roman 12, espaçamento entre linhas simples, sem parágrafo ou citações e referências, com até 200 palavras), antecedido da palavra “Abstract”. No caso de artigos redigidos em inglês, este elemento deverá ser substituído pelo resumo em português.

**6.6.8.** Indicação de seis palavras chave em inglês (em letras minúsculas e separadas por ponto vírgula), antecidas da expressão “Keywords”. No caso de artigos redigidos em inglês, este elemento deverá ser substituído pelas palavras-chave em português.

**6.6.9.** Sumário com a identificação dos títulos das seções e das subseções, com numeração progressiva, separados por ponto vírgula, sequencialmente e em parágrafo único.

**6.6.10.** Desenvolvimento do trabalho científico: a numeração progressiva, em números arábicos, deve ser utilizada para evidenciar a sistematização do conteúdo do trabalho.

**6.6.11.** Lista das referências bibliográficas efetivamente utilizadas no artigo, ao final do trabalho, separadas por um espaço simples, alinhadas à margem esquerda (sem recuo).

**6.6.12.** Aplicam-se, para os demais aspectos de formatação, as normas técnicas brasileiras (ABNT NBR 10520:2002 e 14724:2011).

**6.6.13.** No caso de artigos com 4 ou mais autores, é necessário incluir de uma nota de rodapé indicando qual foi a contribuição de cada um.

**6.7.** Todo destaque que se queira dar ao texto deve ser feito com o uso de itálico, ficando vedada a utilização de negrito, sublinhado ou caixa alta para fins de dar destaque ao texto.

**6.8.** Figuras e tabelas devem estar inseridas no texto, e não no final do documento na forma de anexos.

## **7. Metodologia científica**

**7.1.** As referências dos livros, capítulos de obras coletivas, artigos, teses, dissertações e monografias de conclusão de curso de autores citados ou utilizados como base

para a redação do texto devem constar em nota de rodapé, com todas as informações do texto, em observância às normas técnicas brasileiras (ABNT NBR 6023:2018), e, especialmente, com a indicação da página da qual se tirou a informação apresentada no texto logo após a referência.

**7.1.1.** O destaque dado ao título dos livros (ou revistas) citados deverá constar em itálico, ficando vedada a utilização de negrito.

**7.1.2.** Os artigos redigidos com citação no formato AUTOR-DATA não serão aceitos para publicação, somente o sistema de chamadas numérico exposto nas notas de rodapé.

**7.1.3.** As referências deverão constar da seguinte forma:

**7.1.3.1. Livros:**

SOBRENOME, Nome. *Título da obra em itálico*: subtítulo sem itálico. número da edição. Cidade: Editora, ano.

Exemplo:

KEEN, Andrew. *Vertigem digital*: por que as redes sociais estão nos dividindo, diminuindo e desorientando. Trad. Alexandre Martins, Rio de Janeiro: Zahar, 2012. 254p.

**7.1.3.2. Capítulos de livros coletivos:**

SOBRENOME, Nome. Título do capítulo sem itálico. In: SOBRENOME DO 1º ORGANIZADOR, Nome do organizador; SOBRENOME DO 2º ORGANIZADOR, Nome do 2º organizador e assim sucessivamente, separados por ponto vírgula (Org. ou Coord.). *Título da obra ou coletânea em itálico*: subtítulo sem itálico. número da edição. Cidade: Editora, ano. página inicial-página final [antecedidas de “p.”].

Exemplo:

DOTTA, Alexandre Godoy. Derechos de la Población LGBT+ en Brasil: Vulnerabilidad Social entre Avances y Retrocesos. In: BRAVO, Álvaro Sánches; CASIMIRO, Ligia Melo de; GABARDO, Emerson. (Org.). *Estado Social Y Derechos Fundamentales en Tiempos de Retroceso*. Sevilha: Ponto Rojo, 2019. p. 203-228.

**7.1.3.3. Artigos em revistas:**

SOBRENOME, Nome. Título do artigo sem itálico. *Título da Revista em itálico*, cidade, volume, número, página inicial-página final [antecedidas de “p.”], meses da publicação [abreviados com as três primeiras letras do mês seguidas de ponto e separados por barra]. ano.

Exemplo:

GABARDO, Emerson; SAIKALI, Lucas Bossoni. A prescritibilidade da ação de ressarcimento ao erário em razão de atos de improbidade administrativa. *Revista Jurídica – Unicuritiba*, Curitiba, v. 1, p. 514-543, 2018.

**7.1.3.4. Teses de Titularidade, Livre-Docência, Doutorado, Dissertações de Mestrado, Monografias de Conclusão de Curso de Graduação e Pós-Graduação:**

SOBRENOME, Nome. *Título do trabalho em itálico*: subtítulo sem itálico. Cidade, ano. número de folhas seguido de “f”. Modalidade do trabalho (Grau obtido com a defesa) – Órgão perante o qual o trabalho foi defendido, Nome da instituição.

Exemplo:

SANTOS, Fábio de Sousa. *Análise Comparada da Competição na Contratação Pública Brasileira e Estadunidense*. Curitiba, 2018. 134f. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Direito) – Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Curitiba: 2018.

**7.1.3.5 DOI – Digital object identifier:** Caso o documento consultado na pesquisa tenha o número de DOI recomenda-se a inclusão, de modo complementar, do número após o término de cada referência.

Exemplo:

DOTTA, Alexandre Godoy. Public policies for the assessment of quality of the Brazilian higher education system. *Revista de Investigações Constitucionais*, Curitiba, v. 3, p. 53-69, 2016. DOI. [10.5380/rinc.v3i3.49033](https://doi.org/10.5380/rinc.v3i3.49033).

**7.1.3.6. Documentos em meio eletrônico:** Documentos extraídos do meio eletrônico deverão apresentar após o término de cada referência o local da rede onde foi encontrado e apresentado da seguinte maneira.

Exemplo:

IJDL. International Journal of Digital Law. *Regras para a submissão de artigos*. Disponível em: <https://journal.nuped.com.br/index.php/revista/about/submissions>. Acesso em: 12 fev. 2020.

**7.1.4.** Os elementos das referências devem observar o seguinte padrão:

**7.1.4.1. Autor:** SOBRENOME em maiúsculas, vírgula, Nome com as iniciais em maiúsculas, seguido de ponto final.

**7.1.4.2. Edição:** deve ser incluída a informação somente a partir da segunda edição, sem ordinal, seguido de ponto e “ed.”. Exemplo: 2. ed.

**7.1.4.3. Ano:** grafado com algarismos arábicos, sem ponto no milhar, antecedido de vírgula e seguido de ponto.

**7.1.5.** Nos casos em que for absolutamente impossível obter alguma das informações acima, a ausência deverá ser suprida da seguinte forma:

**7.1.5.1.** Ausência de cidade: substituir por [S.l.].

**7.1.5.2.** Ausência de editora: substituir por [s.n.].

**7.1.5.3.** Ausência de ano: indicar entre colchetes o ano aproximado, seguido de ponto de interrogação. Exemplo: [1998?].

**7.2.** As citações (palavras, expressões, períodos) deverão ser cuidadosamente conferidas aos textos originais.

**7.2.1.** Citações diretas devem seguir o seguinte padrão de registro: transcrição com até quatro linhas devem constar do corpo do texto, com letra e espaçamento normais, e estar entre aspas.

**7.2.2.** Recomenda-se fortemente que citações textuais longas (mais de quatro linhas) não sejam utilizadas. Entretanto, se imprescindíveis, deverão constituir um parágrafo independente, com recuo de 1,5 cm em relação à margem esquerda (alinhamento justificado), utilizando-se espaçamento entre linhas simples e tamanho da fonte 10. Neste caso, aspas não devem ser utilizadas.

**7.2.3.** Fica vedado o uso do op. cit., loc. cit., ibidem e idem nas notas bibliográficas, que deverão ser substituídas pela referência completa, por extenso.

**7.2.4.** Para menção de autores no corpo do texto, fica vedada sua utilização em caixa alta (ex.: para Nome SOBRENOME...). Nestes casos todas as menções devem ser feitas apenas com a primeira letra maiúscula (ex.: para Nome Sobrenome...).

## 8. Redação

**8.1.** Os textos devem ser revisados, além de terem sua linguagem adequada a uma publicação editorial científica.

**8.2.** No caso de artigos redigidos na língua portuguesa, a escrita deve obedecer às regras ortográficas em vigor desde a promulgação do ACORDO ORTOGRÁFICO DA LÍNGUA PORTUGUESA, a partir de 1º de janeiro de 2009.

**8.3.** As citações de textos anteriores ao ACORDO devem respeitar a ortografia original.

### **9. Artigos resultantes de pesquisas financiadas**

Os artigos resultantes de projetos de pesquisa financiados deverão indicar em nota de rodapé, situada ao final do título do artigo no idioma do texto, a informação relativa ao financiamento da pesquisa.

### **10. Declaração de direitos autorais**

Autores que publicam nesta revista concordam com os seguintes termos:

**10.1.** Não serão devidos direitos autorais ou qualquer outra remuneração pela publicação dos trabalhos.

**10.2.** Autores mantêm os direitos autorais e concedem à *IJD* o direito de primeira publicação, com o trabalho simultaneamente licenciado sob a [Licença Creative Commons Attribution](#) que permite o compartilhamento do trabalho com reconhecimento da autoria e publicação inicial nesta revista. Ainda, em virtude de aparecerem nesta revista de acesso público, os artigos são de uso gratuito, com atribuições próprias, com aplicações educacionais e não comerciais.

**10.3.** Autores têm permissão e são estimulados a publicar e distribuir seu trabalho online (ex.: em repositórios institucionais ou na sua página pessoal) a qualquer ponto antes ou durante o processo editorial, já que isso pode gerar alterações produtivas, bem como aumentar o impacto e a citação do trabalho publicado (ver [O Efeito do Acesso Livre](#)).

### **11. Responsabilidade dos autores**

**11.1.** Autores são responsáveis pelo conteúdo publicado, comprometendo-se, assim, a participar ativamente da discussão dos resultados de sua pesquisa científica, bem como do processo de revisão e aprovação da versão final do trabalho.

**11.2.** Autores são responsáveis pela condução, resultados e validade de toda investigação científica.

**11.3.** Autores devem noticiar a revista sobre qualquer conflito de interesse.

**11.4.** As opiniões emitidas pelos autores dos artigos são de sua exclusiva responsabilidade.

**11.5.** Ao submeter o artigo, o autor atesta que todas as afirmações contidas no manuscrito são verdadeiras ou baseadas em pesquisa com razoável exatidão.

### **12. Conflito de interesses**

A confiabilidade pública no processo de revisão por pares e a credibilidade de artigos publicados dependem em parte de como os conflitos de interesses são administrados durante a redação, revisão por pares e tomada de decisões pelos editores.

**12.1.** É obrigatório que o autor do manuscrito declare a existência ou não de conflitos de interesse. Mesmo julgando não haver conflitos de interesse, o autor deve declarar essa informação no ato de submissão do artigo, marcando esse campo específico.

**12.2.** Conflitos de interesses podem surgir quando autores, pareceristas ou editores possuem interesses que, aparentes ou não, podem influenciar a elaboração ou avalia-

ção de manuscritos. O conflito de interesses pode ser de natureza pessoal, comercial, política, acadêmica ou financeira.

**12.3.** Quando os autores submetem um manuscrito, eles são responsáveis por reconhecer e revelar conflitos financeiros ou de outra natureza que possam ter influenciado seu trabalho.

**12.4.** Os autores devem reconhecer no manuscrito todo o apoio financeiro para o trabalho e outras conexões financeiras ou pessoais com relação à pesquisa. As contribuições de pessoas que são mencionadas nos agradecimentos por sua assistência na pesquisa devem ser descritas, e seu consentimento para publicação deve ser documentado.

**12.5.** Manuscritos não serão rejeitados simplesmente por haver um conflito de interesses, mas deverá ser feita uma declaração de que há ou não conflito de interesses.

**12.6.** Os pareceristas devem, igualmente, revelar aos editores quaisquer conflitos de interesse que poderiam influir em suas opiniões sobre o manuscrito, e devem declarar-se não qualificados para revisar originais específicos se acreditarem que esse procedimento é apropriado. Assim como no caso dos autores, se houver silêncio por parte dos pareceristas sobre conflitos potenciais, isso significará que os conflitos não existem.

**12.7.** No caso da identificação de conflito de interesse da parte dos pareceristas, o Conselho Editorial encaminhará o manuscrito a outro parecerista *ad hoc*.

**12.8.** Se os autores não tiverem certeza do que pode constituir um potencial conflito de interesses, devem contatar o Coordenador Editorial da Revista.

**12.9.** Para os casos em que editores ou algum outro membro publiquem com frequência na Revista, não serão atribuídos tratamentos especiais ou diferenciados. Todos os artigos submetidos serão avaliados através do procedimento *double blind peer review*.

### **13. Outras informações**

**13.1.** Os trabalhos serão selecionados pelo Coordenador Editorial e pelo Conselho Editorial da Revista, que entrarão em contato com os respectivos autores para confirmar o recebimento dos textos, e em seguida os remeterão para análise de dois pareceristas do Conselho de Pareceristas.

**13.2.** Os originais recebidos e não publicados não serão devolvidos.

**13.3.** Asseguram-se aos autores o direito de recurso das decisões editoriais.

**13.3.1.** Serão concedidos 5 (cinco) dias, contados da data da decisão final do Conselho Editorial.

**13.3.2.** O arrazoado escrito deverá ser enviado para o e-mail: journal@nuped.com.br.

**13.3.3.** O recurso será analisado pelo Conselho Editorial no prazo de 30 (trinta) dias.

### **CONDIÇÕES PARA SUBMISSÕES**

Como parte do processo de submissão, os autores são obrigados a verificar a conformidade da submissão em relação a todos os itens listados a seguir. As submissões que não estiverem de acordo com as normas serão devolvidas aos autores.

1. A contribuição é original e inédita (salvo em caso de artigos em língua estrangeira publicados no exterior), e não está sendo avaliada para publicação por outra revista; caso contrário, deve-se justificar em “Comentários ao editor”.
2. O arquivo da submissão está em formato Microsoft Word.
3. URLs para as referências foram informadas quando possível.



4. O texto possui entre 15 e 30 páginas (tamanho A4 – 21 cm x 29,7 cm), compreendendo a introdução, desenvolvimento, conclusão (não necessariamente com esses títulos) e uma lista de referências bibliográficas; as margens utilizadas são: esquerda e superior de 3 cm e direita e inferior de 2 cm; no corpo do texto utilizou-se Fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5, e espaçamento de 0 pt antes e depois dos parágrafos; nas notas de rodapé utilizou-se Fonte Times New Roman, tamanho 10, espaçamento simples entre linhas; no desenvolvimento do texto, os parágrafos contêm recuo de 1,5 cm em relação à margem esquerda; títulos e subtítulos estão alinhados à margem esquerda, sem recuo; as figuras e tabelas estão inseridas no texto, não no final do documento na forma de anexos.
5. O texto segue os padrões de estilo e requisitos bibliográficos descritos em [Diretrizes para Autores](#), na [página para submissão](#).
6. Em caso de submissão a uma seção com avaliação pelos pares (ex.: artigos), as instruções disponíveis em [Assegurando a avaliação pelos pares cega](#) foram seguidas.
7. O autor declara que, com exceção das citações diretas e indiretas claramente indicadas e referenciadas, este artigo é de sua autoria e, portanto, não contém plágio. Declara, ainda, que está ciente das implicações legais que a utilização de material de terceiros acarreta.
8. O autor declara que participou suficientemente do trabalho para tornar pública sua responsabilidade pelo conteúdo e que todas as afirmações contidas no manuscrito são verdadeiras ou baseadas em pesquisa com razoável exatidão.
9. O autor concorda com a política de responsabilidade estabelecida no item 10. Responsabilidade dos autores das [Diretrizes para Autores](#).

## POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Os nomes e endereços informados nesta revista serão usados exclusivamente para os serviços prestados por esta publicação, não sendo disponibilizados para outras finalidades ou a terceiros.

Este periódico tem um compromisso com a ética e a qualidade das publicações, seguindo padrões internacionais de publicação científica. Defendemos um comportamento ético de todas as partes envolvidas na publicação em nosso periódico: autores, editor, pareceristas, Equipe Editorial e a Editora. Não aceitamos plágio ou qualquer outro comportamento antiético. Para isso, são seguidas as diretrizes do [2nd World Conference on Research Integrity](#), Singapore, July 22-24, 2010.

## Deveres do Editor

- **Decisão de publicação:** o editor é responsável por decidir quais artigos submetidos à revista devem ser publicados. O editor é guiado pelas políticas decididas pelo Conselho Editorial. Essas políticas devem obedecer às exigências legais em vigor sobre difamação, violação de direitos autorais e plágio. Para tomada de decisões o editor pode consultar o Conselho Editorial e os pareceristas.
- **Transparência e respeito:** o editor deve avaliar os manuscritos submetidos sem levar em conta a raça, sexo, a orientação sexual, a crença religiosa, a origem étnica, a nacionalidade ou a filosofia política dos autores.

- **Confidencialidade:** o editor e demais membros da equipe editorial não devem divulgar qualquer informação sobre um manuscrito submetido, a não ser aos pareceristas e os conselheiros editoriais.
- **Divulgação e conflitos de interesse:** O editor não deve utilizar materiais inéditos divulgados em um manuscrito submetido em pesquisas próprias sem o consentimento expresso e por escrito do autor. O editor deve recusar avaliar os manuscritos em que tenha conflitos de interesse por questões competitivas, colaborativas ou outros relacionamentos ou ligações com qualquer um dos autores, empresas ou (possivelmente) instituições ligadas aos manuscritos.
- **Envolvimento e cooperação em investigações:** o editor deve tomar medidas necessárias cabíveis quando foram apresentadas reclamações éticas a respeito de um manuscrito submetido ou artigo publicado.

### Deveres dos Pareceristas

- **Contribuição para as decisões editoriais:** a revisão dos pareceristas auxilia o editor na tomada de decisões editoriais e por meio das comunicações com o autor também pode auxiliar o mesmo na melhora do artigo.
- **Pontualidade:** qualquer avaliador de artigo que não se sinta qualificado para analisar o artigo ou sabe que a sua imediata leitura será impossível deve notificar imediatamente o editor.
- **Confidencialidade:** os trabalhos recebidos para análise devem ser tratados como documentos confidenciais. Eles não devem ser mostrados ou discutidos com os outros.
- **Padrões de objetividade:** os pareceres devem ser conduzidos de forma objetiva. Os pareceristas devem expressar seus pontos de vista de maneira clara e apoiados em argumentos.
- **Sobre as fontes:** os pareceristas devem identificar trabalhos publicados relevantes que não foram citados pelos autores. O parecerista deve chamar a atenção do editor sobre qualquer semelhança substancial ou sobreposição entre o manuscrito em questão e qualquer outro *artigo* publicado de que tenha conhecimento pessoal.
- **Divulgação e conflito de interesses:** informações privilegiadas ou ideias obtidas pelo parecerista por meio da leitura dos manuscritos devem ser mantidas em sigilo e não devem utilizadas para proveito pessoal. O parecerista não deve avaliar manuscritos em que tenha conflitos de interesse por questões competitivas, colaborativas ou outros relacionamentos ou ligações com qualquer um dos autores, empresas ou instituições ligadas aos manuscritos.

### Deveres dos Autores

- **Normas gerais:** os autores de trabalhos que se referem a pesquisas originais devem apresentar um relato preciso do trabalho realizado, bem como uma discussão objetiva sobre o seu significado. Dados complementares devem ser representados com precisão no artigo. O documento deve conter detalhes suficientes e referências que permitam que outros possam replicar o trabalho. Declarações fraudulentas ou intencionalmente imprecisas constituem um comportamento antiético e são inaceitáveis.

- **Originalidade e plágio:** os autores devem garantir que as obras são inteiramente originais e se eles utilizam o trabalho e/ou textos dos outros que isso seja devidamente citado. Plágio em todas as suas formas constitui um comportamento editorial antiético e é inaceitável.
- **Publicação múltipla ou redundante:** um autor não deve publicar manuscritos que descrevam essencialmente a mesma pesquisa em mais de um periódico. Publicar o mesmo artigo em mais de um periódico sem informar os editores e obter seu consentimento constitui um comportamento editorial antiético e é inaceitável.
- **Sobre as fontes:** o trabalho de outros autores deve sempre ser reconhecido. Os autores devem citar as publicações que foram importantes na determinação da natureza do trabalho relatado. As informações obtidas em particular, como em uma conversa, correspondência, ou discussão com terceiros, não devem ser utilizadas ou relatadas sem a permissão explícita por escrito da fonte. As informações obtidas por meio de serviços confidenciais, tais como arbitragem manuscritos ou pedidos de bolsas, não devem ser utilizadas sem a permissão explícita por escrito do autor do trabalho envolvido nestes serviços.
- **Autoria:** a autoria do trabalho deve ser restrita àqueles que fizeram uma contribuição significativa para a concepção, projeto, execução ou interpretação do estudo relatado. Todos aqueles que fizeram contribuições significativas devem ser listados como coautores. Pessoas que participaram em certos aspectos do projeto de pesquisa devem ser listadas como colaboradores. O autor principal deve garantir que todos os coautores apropriados estejam incluídos no artigo. O autor principal também deve certificar-se que todos os coautores viram e aprovaram a versão final do manuscrito e que concordaram com sua submissão para publicação.
- **Divulgação e conflitos de interesses:** todos os autores devem divulgar no manuscrito qualquer conflito financeiro ou de outra natureza que possa influenciar os resultados ou a interpretação de seu manuscrito. Todas as fontes de apoio financeiro para o projeto devem ser divulgadas.
- **Erros fundamentais em trabalhos publicados:** quando um autor descobre um erro significativo ou imprecisão em seu trabalho publicado é obrigação do autor informar imediatamente o editor da revista ou a Editoria de Periódicos e cooperar com o editor para corrigir o artigo.

### Deveres da Editora

Estamos empenhados em garantir que publicidade, reimpressão ou qualquer outra fonte de receita comercial não tenha qualquer impacto ou influência sobre as decisões editoriais.

Nossos artigos são avaliados por pares para garantir a qualidade da publicação científica. Este periódico utiliza o CrossCheck (software antiplágio da CrossRef).

\* Esta declaração se baseia nas recomendações da Elsevier e no *Best Practice Guidelines for Journal Editors* do Committee on *Publication Ethics* – COPE.

# Author Guidelines

## 1. Article Submission

Article propositions for publishing on the International Journal of Digital Law must be sent through the electronic submission system (free of cost) and access through login and password. Propositions sent by e-mail will not be accepted. The Journal has the right to accept or reject any originals received, according to its Editorial Board's recommendations, including the inadequacy of the article's theme to the journal's editorial profile, as well as the right to propose modifications.

## 2. Author Qualification

At least one of the authors must own either a PhD degree or a Doctor of Juridical Science (J.S.D. or S.J.D), Doctor juris (Dr. iur. or Dr. jur.), Doctor of Philosophy (Ph.D.) ou Legum Doctor (LL.D.) degree. This requirement can be relativized, never exceeding 30% of the articles per edition, in exceptional cases of: (i) authors affiliated to foreign institutions; (ii) articles written in English.

## 3. Originality and exclusivity

Articles for publication in the International Journal of Digital Law must be original and exclusive, except in case of articles written in a foreign language and published outside Brazil. After the publication of the article in this journal, it can also be published in books and compilations, as long as the original publication is mentioned. We ask the authors to commit to not publish the article in other journals or reviews, as well as not to submit it to other journals at the same time.

## 4. Languages

Articles can be submitted in English, Portuguese, and Spanish.

## 5. Registration of the metadata in the electronic submission system

**5.1.** At the time of submission of the article to the electronic system, the metadata fields must be filled in according to these guidelines, under penalty of preliminary rejection of the submission.

### 5.2. Authors

**5.2.1.** *First name/Middle name/Last name:* indication of the full name of the author(s) with only the initials of each name in capital letter. In case of articles in co-authorship, the names of all coauthors must be inserted in the system in the order that should appear at the time of publication.

**5.2.2.** *E-mail:* indication of the e-mail address of the author(s) for contact, which will mandatorily appear in the published version of the article.

**5.2.3.** *ORCID iD:* indication of the number of the author's ORCID identifier (for further information [click here](#)). The ORCID identifier can be obtained in [ORCID register](#). Authors must have to accept the patterns for presentation of ORCID iD and include the full URL (e.g.: <https://orcid.org/0000-0003-1781-1726>).

**5.2.4.** *URL:* link to the author's full curriculum. In the case of Brazilian authors, the link to the Lattes Curriculum should be indicated.

**5.2.5. Affiliation:** indication of the author's main institutional affiliation (or two main affiliations if both of the links with them have the same importance). The main institution is where the author is professor or student, or, in case of not being professor or student anymore, the institution where the authors obtained their major academic title (PhD, J.S.D., LL.M, B.A., etc.). The institution's name must be written in full (not abbreviated) and in the original language of the institution (or in English for non-Latin languages), followed by an indication of the country of origin of the institution between parentheses. If the author is a professor and also a PhD, J.S.D or LL.M candidate in another institution, the main affiliation will be the institution where the author is candidate.

**5.2.6. Country:** indication of the country of the author's main institutional affiliation.

**5.2.7. Bio Statement:** indication of the author's abbreviated CV, with the information organized in the following sequence: first, the indication of the institution to which the author is affiliated as a professor; second, between parentheses, the city, state/province (if applicable) and country of the institution; third, indication of academic titles (starting with the highest); fourth, other bonds with scientific associations; fifth, profession; etc.

### **5.3. Title and Abstract:**

**5.3.1. Title:** title in the language of the article, with only the first letter of the sentence in capital letter.

**5.3.2. Abstract:** abstract in the language of the article, without paragraph or citations and references, with up to 200 words.

### **5.4. Indexing:**

**5.4.1. Keywords:** indication of 5 keywords in the language of the article (in lower case and separated by semicolons).

**5.4.2. Language:** indicate the acronym corresponding to the language of the article (Português=pt; English=en; Español=es).

**5.5. Supporting Agencies:** articles resulting from funded research projects should indicate in this field the source of funding.

**5.6. References:** insert the complete list of references cited in the article, with a space of one line between them.

### **6. Text Presentation and pre-textual elements**

**6.1.** The article must have between 15 and 30 pages (size A4 – 21 cm × 29,7 cm), including introduction, development and conclusion (not necessarily with these titles) and a bibliographic reference list. The maximum number of pages can be relativized in exceptional cases, decided by the Editorial team.

**6.2.** Edges (margins) must be: top and left with 3 cm, bottom and right with 2 cm.

**6.3.** The text must use Font Times New Roman, size 12, line spacing 1.5, and spacing 0 pt before and after paragraphs.

**6.4.** References must use Font Times New Roman, size 10, simple space between lines.

**6.5.** In the development of the text, the paragraphs must contain decrease of 1.5 cm from the left margin. Titles and subtitles must be aligned with the left margin without decrease.

**6.6.** The structure should observe the following order:

- 6.6.1.** Title in the article's language, in bold, centralized, with the first letter of the sentence in capital letter.
- 6.6.2.** In case of indicating information related to the article (financing from sponsoring agencies, acknowledgments, translators, etc.), it is necessary to insert a footnote with an asterisk (not number) on the right side of the title in the article's language.
- 6.6.3.** Title in English, with only the first letter in capital letter, in bold and in italic, centralized. In the case of articles written in English, this element must be substituted by the title in Portuguese.
- 6.6.4.** The article must not include the names of the author(s). The information for publication purposes will be taken from the metadata entered by the author(s) in the journal's electronic system at the time of submission.
- 6.6.5.** Abstract in the article's language (font Times New Roman, 12, simples lines, without paragraph or quotations and references, until 200 words), preceded by the word "Abstract" written in the article's language.
- 6.6.6.** Indication of five keywords in the article's language (in lower case and separated by semicolon), preceded by the expression "Keywords" written in the article's language.
- 6.6.7.** Abstract in English (font Times New Roman, 12, simples lines, without paragraph or quotations and references, up to 200 words), preceded by the word "Abstract". In case of articles written in English, this element must be replaced by the abstract ("*resumo*") in Portuguese.
- 6.6.8.** Indication of five keywords in English (in lower case and separated by semicolon), preceded by the expression "Keywords". In case of articles written in English, this element must be replaced by keywords ("*palavras-chave*") in Portuguese.
- 6.6.9.** Table of contents, indicating the titles of the sections and subsections, with progressive numbering in Arabic numbers.
- 6.6.10.** Development of the scientific article: progressive numbering, in Arabic numbers, must be used to make clear the content's systematization.
- 6.6.11.** Bibliographic references list must bring only sources that were really used, located in the end of the article, separated by a simple space, lined to the left margin (no indent).
- 6.6.12.** For other aspects, apply Brazilian technical norms (ABNT NBR 10520:2002 e 14724:2011).
- 6.6.13.** In the case of articles with 4 or more authors, it is necessary to include a footnote indicating the contribution of each one to the article.
- 6.7.** Highlights must be made only in italics, meaning that bold, underlined or caps lock, cannot be used to highlight.
- 6.8.** Images and boards must be inserted in the text, not in the end in form of attachments.

## **7. Scientific Methodology**

**7.1.** The references of books, chapters in collective books, articles, theses, dissertations/essays, monographs of quoted authors used as base to write the text must be mentioned as a reference on the footnotes, with all the information about the text, according to the Brazilian technical norms (ABNT NBR 6023:2018 – summarized in the item 7.1.3 below), and especially, indicating the page of which the information written on the text was taken, right after the reference.

**7.1.1.** Book's title (or journal's title) must be highlighted in italics (bold shall not be used for that purpose).

**7.1.2.** Articles written in the format AUTHOR-YEAR will not be accepted for publishing.

**7.1.3.** References shall appear as follows:

**7.1.3.1. Books:**

LAST NAME, Name Middle Name. *Title of the book in italics*: subtitle not in italics. Number of the edition. City: Publisher, Year.

Example:

KEEN, Andrew. *Vertigem digital*: por que as redes sociais estão nos dividindo, diminuindo e desorientando. Trad. Alexandre Martins, Rio de Janeiro: Zahar, 2012. 254p.

**7.1.3.2. Chapter in a collective book:**

LAST NAME, Name Middle Name. Title of the Chapter not in bold. In: ORGANIZER'S LAST NAME, Name Middle Name; 2<sup>ND</sup> ORGANIZER'S LAST NAME, Name Middle Name, and so on, separated by semicolon (Org. or Coord.). *Title of the book in italics*: subtitle not in Italics. Number of the edition. City: Publisher, Year. first page-last page [preceded by "p."].

Example:

DOTTA, Alexandre Godoy. Derechos de la Población LGBT+ en Brasil: Vulnerabilidad Social entre Avances y Retrocesos. In: BRAVO, Álvaro Sánchez; CASIMIRO, Ligia Melo de; GABARDO, Emerson. (Org.). *Estado Social Y Derechos Fundamentales en Tiempos de Retroceso*. Sevilha: Ponto Rojo, 2019. p. 203-228.

**7.1.3.3. Articles in journals:**

LAST NAME, Name Middle Name. Title of the article not in bold. *Title of the journal in italics*, city, volume, number, first page-last page [preceded by "p."], months of publishing [abbreviated with the first three letters of the month followed by dot and separated by a slash]. Year.

Example:

GABARDO, Emerson; SAIKALI, Lucas Bossoni. A prescritibilidade da ação de ressarcimento ao erário em razão de atos de improbidade administrativa. *Revista Jurídica – Unicuritiba*, Curitiba, v. 1, p. 514-543, 2018.

**7.1.3.4. Theses of Full Professor contests, Doctoral theses, Master's dissertations/ essays, Undergraduate and Graduate courses monographs:**

LAST NAME, Name Middle Name. *Title in italics*: subtitle. City, year. number of pages followed by "f". Kind of the work (Degree obtained with the defense) – Department or Sector, Name of the institution.

Example:

SANTOS, Fábio de Sousa. *Análise Comparada da Competição na Contratação Pública Brasileira e Estadunidense*. Curitiba, 2018. 134f. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Direito) – Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Curitiba: 2018.

**7.1.3.5 DOI – Digital object identifier:** If the document consulted in the research has the DOI number, it is recommended to include, in a complementary way, the number after the end of each reference. Example:

DOTTA, Alexandre Godoy. Public policies for the assessment of quality of the Brazilian higher education system. *Revista de Investigações Constitucionais*, Curitiba, v. 3, p. 53-69, 2016. DOI. [10.5380/rinc.v3i3.49033](https://doi.org/10.5380/rinc.v3i3.49033).

**7.1.3.6. Documents in electronic media:** Documents extracted from electronic media must present after the end of each reference the location of the network where it was found and presented as follows. Example:

DIJDL. International Journal of Digital Law. *Regras para a submissão de artigos*. Disponível em: <https://journal.nuped.com.br/index.php/revista/about/submissions>. Acesso em: 12 fev. 2020.

**7.1.4.** The elements of references must observe the following model:

**7.1.4.1. Author:** LAST NAME in capital letters, comma, Name with the initials in capital letters, Middle Name with the initials in capital letters, followed by a dot.

**7.1.4.2. Edition:** the information must only be included after the second edition of the book, without ordinal, followed by a dot and “ed.”. Example: 2. ed.

**7.1.4.3. Year:** it must be written with Arabic numerals, without dot in thousand, preceded by comma, and followed by a dot. Example: 1997.

**7.1.5.** In case of being impossible to find one of those elements, the absence must be resolved in the following manner:

**7.1.5.1.** Absence of city: replace for [S.I.].

**7.1.5.2.** Absence of publisher: replace for [s.n.].

**7.1.5.3.** Absence of year: the approximated year must be indicated between brackets, followed by a question mark. Example: [1998?].

**7.2.** The quotations (words, expressions, sentences) must be carefully reviewed by the authors and/or translators.

**7.2.1.** The direct quotations must follow this pattern: transcription until four lines should fit in the text body, with normal letter, normal spacing and quotation marks.

**7.2.2.** It is strongly recommended that long textual quotations (more than four lines) are not used. However, if indispensable, they shall constitute an independent paragraph, with 1,5 cm of decrease related to the left margin (justified alignment), with simple lines and font 10. In that situation, quotation marks must not be used.

**7.2.3.** It is forbidden the use of “op. cit.,” “loc. cit.,” “ibidem” and “idem” in the footnotes. The references in footnote must be complete and written out.

**7.2.4.** For the mention of authors in the text body, it is forbidden the use of capital letters (e.g. for Name LAST NAME...). In this case all mentions shall be written only with the first letter in capital letter (ex.: for Name Last Name...).

## 8. Composition

**8.1.** Apart from having an adequate scientific language for an editorial publication, the text must be reviewed.

**8.2.** In the case of articles written in Portuguese, the writing must obey the new orthographic rules in force since the promulgation of the Portuguese Language Orthographic Agreement, from January 1<sup>st</sup>, 2009.

**8.3.** Citations of texts that precede the Agreement must respect the original spelling.

## 9. Articles resulted from funded researches

Articles resulted from funded research projects shall indicate in a footnote, located at the end of the article title in the original language, the information related to the research financing.



## 10. Copyright statement

Authors who publish in this Journal have to agree to the following terms:

**10.1.** No copyright or any other remuneration for the publication of papers will be due.

**10.2.** Authors retain copyright and grant the International Journal of Digital Law the right of first publication with the article simultaneously licensed under the [Creative Commons Attribution License](#), which allows sharing the work with recognition of its initial publication in this Journal. Moreover, because of their appearance in this open access Journal, articles are free to use, with proper attribution, in educational and non-commercial applications.

**10.3.** Authors are allowed and encouraged to post their work online (e.g. in institutional repositories or on their personal webpage) at any point before or during the submission process, as it can lead to productive exchanges, as well as increase the impact and citation of published work (see [The Effect of Open Access](#)).

## 11. Authors responsibilities

**11.1.** Authors are responsible for the published content, committing therefore to participate actively in the discussion of the results of their scientific research, as well as the review process and approval of the final version of the work.

**11.2.** Authors are responsible for the conducting all the scientific research, as well as its results and validity.

**11.3.** Authors should report the Journal about any conflict of interest.

**11.4.** Authors are fully and exclusively responsible for the opinions expressed in their articles.

**11.5.** When submitting the articles, authors recognize that all statements contained in the manuscript are true or based on research with reasonable accuracy.

## 12. Conflict of interest

The public confidence in the double-blind peer review process and the credibility of published articles depend in part on how conflicts of interest are managed during manuscript writing, peer review and decision making by the editors.

**12.1.** It is mandatory that the author of the manuscript declares the existence or not of conflicts of interest. Even thinking that there are no conflicts of interest, the author must declare this information in the article submission act, marking that field.

**12.2.** Conflicts of interest may appear when authors, reviewers or editors have interests that, apparently or not, may influence the development or evaluation of manuscripts.

**12.3.** When authors submit a manuscript, they are responsible for recognizing and revealing financial or other nature conflicts that may have influenced their work.

**12.4.** Authors must recognize all the financial support for the work and other financial or personal connections related to the research. The contributions of people who are mentioned in the acknowledgments for their assistance in the research must be described, and its consent to publication should be documented.

**12.5.** Manuscripts will not be simply dismissed because of a conflict of interest. A statement that there is or not a conflict of interest must be made.

**12.6.** The ad hoc reviewers must also reveal to editors any conflicts of interest that could influence their opinions about the manuscript and must declare themselves unqualified to review specific documents if they believe that this procedure is appropriate.

In the case of the authors, if there is silence from the peer reviewers about potential conflicts, it will mean that conflicts do not exist.

**12.7.** If a conflict of interest on the part of the peer reviewers is identified, the Editorial Board will send the manuscript to another ad hoc reviewer.

**12.8.** If the authors are not sure about what might constitute a potential conflict of interest, they should contact the Journal's Editor-in-Chief.

**12.9.** In cases in which members of the Editorial Team or some other member publish frequently in the Journal, it will not be given any special or different treatment. All submitted papers will be evaluated by double blind peer review procedure.

### **13. Other information**

**13.1.** The articles will be selected by the Editor-in-Chief and the Editorial Board of the Journal, which will contact the respective authors to confirm the text reception, and then forward them to the two ad hoc reviewers' analysis.

**13.2.** The received and not published originals will not be given back.

**13.3.** Authors have the right to appeal of the editorial decisions.

**13.3.1.** They will be granted five (5) days from the date of the final decision of the Editorial Board to appeal.

**13.3.2.** The written appeal must be sent to the e-mail: <journal@nuped.com.br>.

**13.3.3.** The appeal will be examined by the Editorial Board within thirty (30) days

### **CONDITIONS FOR SUBMISSIONS**

As part of the submission process, authors are required to check off their submission's compliance with all the following items, and submissions may be returned to authors that do not adhere to these guidelines.

1. The contribution is original and unpublished (except in the case of articles in a foreign language published abroad) and it is not being evaluated for publication by another Journal; otherwise, it must be justified in "Comments to the Editor."
2. The submission file is in Microsoft Word, OpenOffice or RTF.
3. URLs for the references have been informed when possible.
4. The text has between 15 and 30 pages (A4 size – 21 cm by 29.7 cm), including the introduction, development, conclusion (not necessarily with these titles) and a list of references; margins used are: left and top of 3 cm and right and bottom of 2 cm; the text is written in Times New Roman format, size 12, line spacing 1.5, and spacing 0 pt. before and after paragraphs; in the footnotes it was used Times New Roman, size 10, 1 pt. spacing; in the text development, paragraphs have an indent of 1.5 cm from the left margin; headings and subheadings are aligned on the left margin; figures and tables are inserted in the text, not in the end of the document as attachments.
5. The text respects the stylistic and bibliographic requirements outlined in the [Author Guidelines](#), on the page About.
6. In case of submission to a section with peer review (e.g.: articles), the instructions available in [Ensuring blind evaluation by peer reviewers](#) have been followed.
7. The author states that, except for the direct and indirect quotations clearly indicated and referenced, the article is of his/her authorship and therefore does not contain plagiarism. And states that he/she is aware of the legal implications of the use of other authors material.

8. The author states that participated in the work enough to make public their responsibility for the content and that all statements contained in the manuscript are true or based on research with reasonable accuracy.
9. The author agrees with the liability policy defined in item 10. Authors responsibilities of the [Author Guidelines](#).

### PRIVACY STATEMENT

This journal is committed to ethics and quality in publication, following international patterns of scientific publication. We support standards of expected ethical behavior for all parties involved in publishing in our journal: the author, the journal editor, the peer reviewer and the publisher. We do not accept plagiarism or other unethical behavior. Thus, it follows the guidelines of the [2nd World Conference on Research Integrity](#), Singapore, July 22-24, 2010.

### Duties of Editors

- **Publication decision:** The journal's editor is responsible for deciding which of the articles submitted to the journal should be published. The editor is guided by the policies of the journal's editorial board and constrained by such legal requirements as shall then be in force regarding libel, copyright infringement and plagiarism. The editor may consult with editorial board or reviewers in decision making.
- **Fair play:** The editor should evaluate manuscripts for their intellectual content without regard to race, gender, sexual orientation, religious belief, ethnic origin, citizenship, or political philosophy of the authors.
- **Confidentiality:** The editor and any editorial staff must not disclose any information about a submitted manuscript to anyone other than the corresponding author, reviewers, potential reviewers, other editorial advisers, and the publisher, as appropriate.
- **Disclosure and Conflicts of interest:** The editor must not use unpublished information in his/her own research without the express written consent of the author. The editor should recuse him/herself from considering manuscripts in which he/she has conflicts of interest resulting from competitive, collaborative, or other relationships or connections with any of the authors, companies, or (possibly) institutions connected to the papers.
- **Involvement and cooperation in investigations:** The editor should take reasonable responsive measures when ethical complaints have been presented concerning a submitted manuscript or published paper.

### Duties of Reviewers

- **Contribution to Editorial Decision:** Peer review assists the editor in making editorial decisions and through the editorial communications with the author may also assist the author in improving the paper.
- **Promptness:** Any selected referee who feels unqualified to review the research reported in a manuscript or knows that its prompt review will be impossible should notify the editor and excuse himself from the review process.
- **Confidentiality:** Any manuscripts received for review must be treated as confidential documents. They must not be shown to or discussed with others.

- **Standards of Objectivity:** Reviews should be conducted objectively and referees should express their views clearly with supporting arguments.
- **Acknowledgement of Source:** Peer reviewers should identify relevant published work that has not been cited by the authors. The peer reviewer should also call to the editor's attention any substantial similarity or overlap between the manuscript under consideration and any other published paper of which they have personal knowledge.
- **Disclosure and Conflicts of Interest:** Privileged information or ideas obtained through peer review must be kept confidential and not used for personal advantage. Reviewers should not consider manuscripts in which they have conflicts of interest resulting from competitive, collaborative, or other relationships or connections with any of the authors, companies, or institutions connected to the papers.

### Duties of Authors

- **Reporting standards:** Authors of reports of original research should present an accurate account of the work performed as well as an objective discussion of its significance. Underlying data should be represented accurately in the paper. A paper should contain sufficient detail and references to permit others to replicate the work. Fraudulent or knowingly inaccurate statements constitute unethical behavior and are unacceptable.
- **Originality and Plagiarism:** The authors should ensure that they have written entirely original works, and if the authors have used the work and/or words of others that this has been appropriately cited or quoted. Plagiarism in all its forms constitutes unethical publishing behavior and is unacceptable.
- **Multiple or Redundant Publication:** An author should not in general publish manuscripts describing essentially the same research in more than one journal or primary publication. To publish the same article in different journals without informing the editors and having their agreement constitute unethical publishing behavior and is unacceptable.
- **Acknowledgement of Sources:** Proper acknowledgment of the work of others must always be given. Authors should cite publications that have been influential in determining the nature of the reported work. Information obtained privately, as in conversation, correspondence, or discussion with third parties, must not be used or reported without explicit, written permission from the source. Information obtained in the course of confidential services, such as refereeing manuscripts or grant applications, must not be used without the explicit written permission of the author of the work involved in these services.
- **Authorship of the Paper:** Authorship should be limited to those who have made a significant contribution to the conception, design, execution, or interpretation of the reported study. All those who have made significant contributions should be listed as co-authors. Where there are others who have participated in certain substantive aspects of the research project, they should be acknowledged or listed as contributors. The corresponding author should ensure that all appropriate co-authors and no inappropriate co-authors are included on the paper, and that all co-authors have seen and approved the final version of the paper and have agreed to its submission for publication.

- **Disclosure and Conflicts of Interest:** All authors should disclose in their manuscript any financial or other substantive conflict of interest that might be construed to influence the results or interpretation of their manuscript. All sources of financial support for the project should be disclosed.
- **Fundamental errors in published works:** When an author discovers a significant error or inaccuracy in his/her own published work, it is the author's obligation to promptly notify the journal editor or publisher and cooperate with the editor to retract or correct the paper.

#### **Duties of the Publisher**

We are committed to ensuring that advertising, reprint or other commercial revenue has no impact or influence on editorial decisions.

Our articles are peer reviewed to ensure the quality of scientific publishing and we are also users of CrossCheck (CrossRef's plagiarism software).

\* This statement is based on Elsevier recommendations and COPE's Best Practice Guidelines for Journal Editors.